



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.441

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 18 DE SETEMBRO DE 2.014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.554, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.014

P. 12.416/12 Prorroga o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.241, de 26 de julho de 2.012, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa IBOX MUSICAL DO BRASIL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prazo para o término das obras previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.241, de 26 de julho de 2.012, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa IBOX MUSICAL DO BRASIL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso, localizada no Distrito Industrial III, para a construção e implantação de uma indústria de equipamentos e suportes para instrumentos musicais, móveis tubulares, racks para informática e prestação de serviços de corte e dobra de chapas, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ARNALDO RIBEIRO PINTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.570, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014

P. 43.855/14 Regulamenta a Progressão por Mérito Profissional – PMP dos servidores públicos municipais abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Secretaria Municipal da Educação, para período de avaliação de 2.011 – 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

**CAPÍTULO I**

#### DA PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL – PMP

Art. 1º A Progressão por Mérito Profissional (PMP) é a evolução funcional do profissional na carreira, de forma horizontal de um internível para o subsequente em razão do resultado da avaliação de desempenho e estágio probatório favorável dentro da classe na qual o servidor estiver enquadrado.

§ 1º A Progressão por Mérito Profissional (PMP) dar-se-á de forma horizontal, uma vez

a cada período de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, correspondendo ao acréscimo de 01 (um) nível de vencimento.

§ 2º Aos servidores aprovados no estágio probatório antes da vigência da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, dar-se-á a contagem de tempo para Progressão por Mérito Profissional (PMP), a partir da vigência da referida lei.

§ 3º Aos servidores aprovados no estágio probatório durante a vigência da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, dar-se-á a contagem de tempo para Progressão por Mérito Profissional (PMP), após a aprovação do estágio probatório.

Art. 2º A Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010, para o período de 2.011 – 2.013, levará em conta a avaliação de desempenho realizada no ano de 2.013.

#### CAPÍTULO II

#### DA AVALIAÇÃO E DOS AVALIADOS

Art. 3º A avaliação de desempenho e desenvolvimento para fins de mérito profissional será realizada em conformidade com os critérios previstos no formulário de avaliação da Secretaria Municipal da Educação, sendo:

- I - Ótimo: acima de 43,75 pontos;
- II - Bom: de 37,5 a 43,74 pontos;
- III - Regular: de 18,70 a 37,49 pontos;
- IV - Fraco: de 0,0 a 18,69 pontos.

Parágrafo único. Os pontos atribuídos em cada um dos critérios (“características”) de avaliação previstos nos formulários, serão somados.

Art. 4º O resultado final de pontos obtidos na avaliação corresponderá aos seguintes conceitos:

- I - Ótimo: ultrapassa as exigências (o servidor conquistará a progressão);
- II - Bom: atende integralmente as exigências (o servidor conquistará a progressão);
- III - Regular: raramente atende as exigências (o servidor não conquistará a progressão);
- IV - Fraco: não atende as exigências (o servidor não conquistará a progressão).

Art. 5º Os servidores que apresentarem afastamentos previstos no artigo 61 da Lei Municipal nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, serão avaliados da seguinte forma:

- I - Tendo o servidor completado no mínimo 06 (seis) meses de efetivo exercício, será avaliado com base nesses meses;
- II - Na hipótese de o servidor não ter completado 06 (seis) meses de efetivo exercício, será repetida a pontuação obtida na Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento anterior, e caso não a tenha, será atribuído conceito “B – BOM”, equivalente a 43,74 (quarenta e três, virgula, setenta e quatro) pontos.

Art. 6º Os servidores que apresentarem os afastamentos não previstos no artigo 61 da Lei Municipal nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, serão avaliados da seguinte forma:

- I - Tendo o servidor completado no mínimo 06 (seis) meses de efetivo exercício no cargo em cada ano de avaliação, será avaliado com base nesses meses;
- II - Na hipótese de o servidor não ter completado no mínimo 06 (seis) meses de efetivo exercício no cargo em cada ano de avaliação, não será avaliado, não sendo atribuída qualquer pontuação neste período.

Art. 7º As avaliações de desempenho dos servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010 e que NÃO atuam na Secretaria Municipal de Educação, serão realizadas e pontuadas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional dos demais Planos de Cargos, Carreiras e Salários, sendo posteriormente enviada à Secretaria Municipal da Educação para as providências cabíveis.

Art. 8º A Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS-Administração), que estão lotados na Secretaria Municipal da Educação, para o período de 2.011-2.013, levará em conta as avaliações de desempenho realizadas no ano de 2.011, 2.012 e 2.013.

Art. 9º O servidor cedido a outros órgãos somente terá direito à progressão por mérito profissional (PMP) se possuir avaliação de desempenho favorável, nos termos dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

**CAPÍTULO III****DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO**

- Art. 10 O servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional - CDF-SME, bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.
- § 1º O pedido de reconsideração de que trata o *caput* será apresentado à Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF-SME.
- § 2º O pedido de reconsideração deverá ser decidido no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.
- § 3º Caberá recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência da decisão por parte do interessado.
- § 5º O resultado final do recurso deverá ser comunicado à Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF-SME, que dará ciência ao interessado.

**CAPÍTULO III****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Art. 11 A Secretaria Municipal da Educação dará suporte técnico operacional à Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF-SME.
- Art. 12 A Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF-SME expedirá normativas que definirão os procedimentos de atuação.
- Art. 13 As questões omissas serão dirimidas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Educação – CDF-SME, segundo o previsto na Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010.
- Art. 14 As avaliações que já foram realizadas antes da publicação deste decreto são válidas para os fins a que se destinam.
- Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 12 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.571, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014**

P. 23.243/14 – Ap. 13.506/10 (capa) Designa membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

- Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, em cumprimento ao instituído pela Lei Municipal nº 5.951, de 02 de agosto de 2.010, alterada pela Lei Municipal nº 6.435, de 04 de novembro de 2.013, substituindo os seguintes membros aos nomeados pelo Decreto Municipal nº 12.226, de 16 de agosto de 2.013:

**I – Representantes Governamentais:**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto, em substituição a Denisebeth de Almeida Ramalho

Suplente: Dorival Tessari, em substituição a Maria Helena Pereira

Titular: Daniel Godoy Tarcinalli, em substituição a José Rodrigues Gonçalves Neto

Suplente: Sheila Mara Demarchi, em substituição a Mário Ramos de Paula e Silva

(...)

- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.572, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014**

P. 33.581/14 Ficam designados para compor a Comissão Técnica para análise e decisão sobre pedido e aprovação de projetos, constituída pelo Decreto Municipal nº 12.483, de 23 de maio de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

- Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Técnica para análise e decisão sobre pedido e aprovação de projetos, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto Municipal nº 12.483, de 23 de maio de 2.014., a saber:

- a) APARECIDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA - lotado na Divisão de Execução, Planos e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Matrícula nº 13.665, em substituição a Marilda Brega Alvares;
- b) CARLOS ROBERTO ALVES – Desenhista projetista II lotado na Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Matrícula nº 13.947, em substituição a Sinval Aparecido Pereira;
- c) ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA – Arquiteta lotada na Divisão de Diretrizes e Normas da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Matrícula nº 29.637.

- Art. 2º Fica designado como Coordenador Responsável pelos despachos e andamentos dos processos o servidor APARECIDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA.

- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de setembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**PROJETOS DE LEI**

Enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 78/14**

P. 33.972/14 (8.190/12 – DAE) Altera o art. 1º e acrescenta o Anexo I à Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2.010, que dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos de incêndio no Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2.010, que dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos de incêndio no Município de Bauru passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Toda edificação, que se enquadra no disposto no parágrafo único deste artigo, por ocasião de sua construção, reforma com ampliação, aumento de área construída ou mudança de ocupação que altere o sistema de proteção contra incêndio da edificação, deverá entregar um hidrante completo e suas respectivas conexões, tudo conforme padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ao Serviço de Atividades Técnicas do Décimo Segundo Grupamento de Bombeiros de Bauru, conforme descrição abaixo e especificação técnica que integra o Anexo I:

I – Rede DN 100 – PVC

01 Hidrante de Coluna DN 100 mm

01 Registro com flange e cabeçote DN: 100 mm

01 TÊ PVC PBA DN 100

02 Luvas de correr PBA DN 100

01 Curva 90º PBA DN 100

01 CURVA 90º EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica

01 Curva Dissimétrica DN 100

01 Toco DN 100 com flange 25 cm

01 Tampa com registro

01 Extremidade bolsa junta elástica x flange DN100

II – Rede DN 150 – Dúctil / Defofo

01 Hidrante de Coluna DN 100 mm

- 01 Registro com flange e cabeçote DN: 100 mm
- 01 TÊ Dúctil com bolsa e junta elástica JGS DN 150x100
- 02 Juntas Gibaut DN 150
- 01 Curva 90° com flange PN 10 DN 100
- 01 CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica
- 01 Curva Dissimétrica DN 100
- 01 Toco DN 100 com flange 50 cm
- 05 Arruelas de borracha com flange DN 100 (RG/Hidrante)
- 36 Parafusos 5/8" x 31/2" (RG/Hidrante)
- 01 Tampa com registro
- 03 Anéis de borracha para junta elástica DN 100 (RG/Hidrante)
- 01 Extremidade bolsa junta elástica x flange DN100
- III – Rede DN 200 – Dúctil / Defofo
- 01 Hidrante de Coluna DN 100 mm
- 01 Registro com flange e cabeçote DN: 100 mm
- 01 TÊ Dúctil com bolsa e junta elástica JGS DN 200x100
- 02 Juntas Gibaut DN 200
- 01 Curva 90° com flange PN 10 DN 100
- 01 CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica
- 01 Curva Dissimétrica DN 100
- 01 Toco DN 100 com flange 50 cm
- 05 Arruelas de borracha com flange DN 100 (RG/Hidrante)
- 36 Parafusos 5/8" x 31/2" (RG/Hidrante)
- 01 Tampa com registro
- 03 Anéis de borracha para junta elástica DN 100 (RG/Hidrante)
- 01 Extremidade bolsa junta elástica x flange DN100
- IV – Rede DN 250 – Dúctil / Defofo
- 01 Hidrante de Coluna DN 100 mm
- 01 Registro com flange e cabeçote DN: 100 mm
- 01 TÊ Dúctil com bolsa e junta elástica JGS DN 250x100
- 02 Juntas Gibaut DN 250
- 01 Curva 90° com flange PN 10 DN 100
- 01 CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica
- 01 Curva Dissimétrica DN 100
- 01 Toco DN 100 com flange 50 cm
- 05 Arruelas de borracha com flange DN 100 (RG/Hidrante)
- 36 Parafusos 5/8" x 31/2" (RG/Hidrante)
- 01 Tampa com registro
- 03 Anéis de borracha para junta elástica DN 100 (RG/Hidrante)
- 01 Extremidade bolsa junta elástica x flange DN100." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**Anexo I – Especificação técnica dos materiais**  
**REDE DN: 100 mm – PVC/PBA**

ITEM	QUANT.	UN	Especificação técnica
1	1	un	<p>HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN: 100 mm, conforme NBR 5667-1/2006, com corpo e tampas conforme NBR 6916 classe 42012. Flange conforme ISO 2531 PN 10. Bujões em latão fundido (resistência a tração mínima de 230 MPa conforme NBR 6314). Vedação das tampas e bujões confeccionados em borracha natural (SBR). Revestimento constituído de pintura de fundo interno e externo de epóxi bi-componente, com espessura total de película seca de, no mínimo, 100 micra e pintura de acabamento externo em esmalte sintético à base de resina alquídica, mono-componente, acabamento semi-brilho, de espessura de película seca de, no mínimo, 40 micra, cor vermelha 5R 4/14 - munsell book of colors.</p> <p>OBS: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior;</p> <p>2) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula.</p> <p>3) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.</p>

2	1	un	<p>VÁLVULA DE GAVETA (REGISTRO) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para utilização em redes de água potável, corpo curto, com cabeçote, <b>com reparo de prensa em gaxeta</b>, diâmetro nominal DN: 100 mm, conforme NBR 12430, extremidades flangeadas com furação PN 10 conforme NBR 7675, para classe de pressão PN 16, com cunha em ferro fundido conforme NBR 6916.</p> <p>OBS: 1) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C;</p> <p>2) Revestimento interno e externo com pó de epoxi atóxico;</p> <p>3) Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico;</p> <p>4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior;</p> <p>5) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula.</p>
3	1	un	<p>TÊ EM PVC, com junta elástica (JE),PBA (ponta/bolsa/anel) conforme normas ABNT NBR 5647 diâmetro nominal 100 mm, (4").</p> <p>OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.</p> <p>2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.</p> <p>3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.</p> <p>4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.</p>
4	2	un	<p>LUVA DE CORRER PVC DN 100 com junta elastica (JE) PBA (Ponta/Bolsa/Anel) conforme Normas ABNT NBR 5647.</p> <p>1) no mínimo as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) ano de fabricação.</p> <p>2) Serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação.</p>
5	1	un	<p>CURVA 90° EM PVC com junta elastica (JE) PBA (PONTA/BOLSA/ANEL)conforme Norma ABNT NBR 5647, DN 100 mm.</p> <p>1) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560.</p> <p>2) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.</p> <p>3) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.</p>
6	1	un	<p>CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN: 100 mm, para tubo F°F° dúctil e PVC DEFOFO.</p> <p>OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.</p> <p>2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.</p> <p>3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.</p> <p>4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.</p>
7	1	un	<p>CURVA 90° <b>DISSIMÉTRICA</b> EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN: 100 mm, com Flanges (flange/flange), PN 10.</p> <p>OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560.</p> <p>2) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme.</p> <p>3) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.</p> <p>4) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.</p> <p>5) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.</p>
8	1	un	<p>TOCO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm, comprimento L=0,50 m.</p> <p>OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560.</p> <p>2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560.</p> <p>3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme.</p> <p>4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.</p> <p>5) Os tubos deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente.</p> <p>6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.</p>



9	1	un	TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para Registro, NBR 6916, classe 42012. Com dimensões de 330 mm x 330 mm e altura de 54 mm.
10	1	un	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flange e bolsa com anel de borracha (flange/bolsa) PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.

**DESCRIÇÃO: REDE DN: 150 mm - FºFº DÚCTIL/ DEFOFO**

ITEM	QUANT.	UN	Especificação técnica
1	1	un	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN: 100 mm, conforme NBR 5667-1/2006, com corpo e tampas conforme NBR 6916 classe 42012. Flange conforme ISO 2531 PN 10. Bujões em latão fundido (resistência a tração mínima de 230 MPa conforme NBR 6314). Vedação das tampas e bujões confeccionados em borracha natural (SBR). Revestimento constituído de pintura de fundo interno e externo de epóxi bi-componente, com espessura total de película seca de, no mínimo, 100 micra e pintura de acabamento externo em esmalte sintético à base de resina alquídica, mono-componente, acabamento semi-brilho, de espessura de película seca de, no mínimo, 40 micra, cor vermelha 5R 4/14 - munsell book of colors. OBS: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; 2) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. 3) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
2	1	un	VÁLVULA DE GAVETA (REGISTRO) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para utilização em redes de água potável, corpo curto, com cabeçote, com reparo de prensa em gaxeta, diâmetro nominal DN: 100 mm, conforme NBR 12430, extremidades flangeadas com furação PN 10 conforme NBR 7675, para classe de pressão PN 16, com cunha em ferro fundido conforme NBR 6916. OBS: 1) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C; 2) Revestimento interno e externo com pó de epoxi atóxico; 3) Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico; 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; 5) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula.
3	1	un	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, conforme NBR 7675, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal 150 mm x 100 mm, para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO (6" x 4"). OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior. 2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica. 4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.
4	2	un	JGI – JUNTA GIBault DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, contínua, para tubo de FºFº e PVC DEFOFO DN: 150 mm DE: 170 mm (6") (diâmetro interno da junta 170 mm). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação.

5	1	un	CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
6	1	un	CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN: 100 mm, para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO. OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior. 2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica. 4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.
7	1	un	CURVA 90° DISSIMÉTRICA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN: 100 mm, com Flanges (flange/flange), PN 10. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 3) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 4) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 5) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
8	1	un	TOCO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm, comprimento L=0,50 m. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) Os tubos deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
9	1	un	TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL para Registro, NBR 6916, classe 42012. Com dimensões de 330 mm x 330 mm e altura de 54 mm.
10	1	un	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flange e bolsa com anel de borracha (flange/bolsa) PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.

**REDE DN: 200 mm - F°F° DÚCTIL / DEFOFO**

ITEM	QUANT.	UN	Especificação técnica
1	1	un	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN: 100 mm, conforme NBR 5667-1/2006, com corpo e tampas conforme NBR 6916 classe 42012. Flange conforme ISO 2531 PN 10. Bujões em latão fundido (resistência a tração mínima de 230 MPa conforme NBR 6314). Vedação das tampas e bujões confeccionados em borracha natural (SBR). Revestimento constituído de pintura de fundo interno e externo de epóxi bi-componente, com espessura total de película seca de, no mínimo, 100 micra e pintura de acabamento externo em esmalte sintético à base de resina alquídica, mono-componente, acabamento semi-brilho, de espessura de película seca de, no mínimo, 40 micra, cor vermelha 5R 4/14 - munsell book of colors. OBS: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; 2) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. 3) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
2	1	un	VÁLVULA DE GAVETA (REGISTRO) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para utilização em redes de água potável, corpo curto, com cabeçote, <b>com reparo de prensa em gaxeta</b> , diâmetro nominal DN: 100 mm, conforme NBR 12430, extremidades flangeadas com furação PN 10 conforme NBR 7675, para classe de pressão PN 16, com cunha em ferro fundido conforme NBR 6916. OBS: 1) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C; 2) Revestimento interno e externo com pó de epoxi atóxico; 3) Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico; 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; 5) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula.
3	1	un	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, conforme NBR 7675, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal 200 mm x 100 mm, para tubo F°F° dúctil e PVC DEFOFO (8" x 4"). OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior. 2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica. 4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.
4	2	un	JGI – JUNTA GIBault DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, <b>contínua</b> , para tubo de F°F° e PVC DEFOFO DN: 200 mm DE: 222 mm (8") ( <b>diâmetro interno da junta 222 mm</b> ). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação.
5	1	un	CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.

6	1	un	CURVA 90° EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN: 100 mm, para tubo F°F° dúctil e PVC DEFOFO. OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior. 2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica. 4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.
7	1	un	CURVA 90° <b>DISSIMÉTRICA</b> EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN: 100 mm, com Flanges (flange/flange), PN 10. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 3) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 4) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 5) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
8	1	un	TOCO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm, comprimento L=0,50 m. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) Os tubos deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
9	1	un	TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para Registro, NBR 6916, classe 42012. Com dimensões de 330 mm x 330 mm e altura de 54 mm.
10	1	un	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flange e bolsa com anel de borracha (flange/bolsa) PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.

**REDE DN: 250 mm - F°F° DÚCTIL / DEFOFO**

ITEM	QUANT.	UN	Especificação técnica
1	1	un	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN: 100 mm, conforme NBR 5667-1/2006, com corpo e tampas conforme NBR 6916 classe 42012. Flange conforme ISO 2531 PN 10. Bujões em latão fundido (resistência a tração mínima de 230 MPa conforme NBR 6314). Vedação das tampas e bujões confeccionados em borracha natural (SBR). Revestimento constituído de pintura de fundo interno e externo de epóxi bi-componente, com espessura total de película seca de, no mínimo, 100 micra e pintura de acabamento externo em esmalte sintético à base de resina alquídica, mono-componente, acabamento semi-brilho, de espessura de película seca de, no mínimo, 40 micra, cor vermelha 5R 4/14 - munsell book of colors. OBS: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; 2) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula. 3) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.



2	1	un	VÁLVULA DE GAVETA (REGISTRO) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para utilização em redes de água potável, corpo curto, com cabeçote, <b>com reparo de prensa em gaxeta</b> , diâmetro nominal DN: 100 mm, conforme NBR 12430, extremidades flangeadas com furação PN 10 conforme NBR 7675, para classe de pressão PN 16, com cunha em ferro fundido conforme NBR 6916. OBS: 1) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C; 2) Revestimento interno e externo com pó de epoxi atóxico; 3) Deverão ser realizados ensaios de resistência do corpo e tampa, resistência ao uso e hidrodinâmico; 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; 5) Todas as marcações na peça como nome ou marca do fabricante, classe de pressão, ano de fabricação e DN correspondente, deverão ser fundidas em alto relevo no corpo da válvula.
3	1	un	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, conforme NBR 7675, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal 250 mm x 100 mm, para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO (10" x 4"). OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior. 2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica. 4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.
4	2	un	JGI – JUNTA GIBault DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central de 150 mm de comprimento mínimo, pressão nominal mínima 1,6 Mpa, <b>contínua</b> , para tubo de FºFº e PVC DEFOFO DN: 250 mm DE: 274 mm (10") ( <b>diâmetro interno da junta 274 mm</b> ). Norma: ABNT – NBR 14243. 1) Parafusos de cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm para cada parafuso. 2) A luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) Nome ou marca de identificação do fabricante; b) Diâmetro nominal; c) Pressão nominal; d) Número desta norma; e) ano de fabricação. 3) Serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação.
5	1	un	CURVA 90º EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
6	1	un	CURVA 90º EM FERRO FUNDIDO DUCTIL com bolsas junta elástica, conforme NBR 7675, com revestimento interno e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN: 100 mm, para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO. OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior. 2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica. 4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.
7	1	un	CURVA 90º <b>DISSIMÉTRICA</b> EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN: 100 mm, com Flanges (flange/flange), PN 10. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 3) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 4) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente. 5) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.

8	1	un	TOCO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flanges (flange/flange), PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm, comprimento L=0,50 m. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) Os tubos deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.
9	1	un	TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL para Registro, NBR 6916, classe 42012. Com dimensões de 330 mm x 330 mm e altura de 54 mm.
10	1	un	EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL com Flange e bolsa com anel de borracha (flange/bolsa) PN 10, classe K7, conforme NBR 7675, com revestimento interno em argamassa de cimento conforme NBR 8682 e externo com esmalte betuminoso anticorrosivo, DN 100 mm. OBS.: 1) O flange deverá ser soldado conforme NBR 7560. 2) O material deverá ser submetido a ensaios de pressão hidrostáticos conforme NBR 7560. 3) O ressalto do flange deverá apresentar superfície usinada com acabamento uniforme. 4) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior. 5) As peças deverão conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão e DN correspondente. 6) Deverão acompanhar todos os acessórios, tais como, arruelas confeccionadas em borracha natural (SBR), parafusos de cabeça sextavada, porcas sextavadas e as arruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A 153 classe C.

**= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**

12, setembro, 14

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 1º e incluir o Anexo I à Lei Municipal nº 5.986, de 26 de outubro de 2.010, que dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos de incêndio no Município de Bauru.

A alteração que ora se pretende, objetiva adequar os materiais e especificações técnicas dos equipamentos a serem doados visando a exata compatibilidade com as dimensões das redes de água dispostas no Município, o que justifica a alteração que se pretende com o presente Projeto de Lei.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

**Corregedoria Geral Administrativa**  
**Maurilio Silvestre Junior**  
**Corregedor Geral**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7.282/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 60.407/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.576/13, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 9.070/13, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 50.153/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 32.236/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 20.843/14, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 52.488/12, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 16.069/13, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 67.083/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3  
3235-1194 / 3235-1326

#### Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43  
- F. 3212-7865

#### Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50  
- F. 3218-5013

#### Departamento Social

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

#### Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
- F. 3203-1890

#### Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2  
- F. 3237-3460

#### Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3  
- F. 3279-1145

#### PORTARIA SEAR 026/2014

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viagens municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
- Wesley C. Oliveira Gomes	04929526250	26/11/2014
- Valmir Antunes Guimarães	03919871179	27/08/2016
- José Ende dos Santos	04929526250	08/11/2017
- Jayme Luzia Filho	04378727510	11/06/2018
- Wilson Carneiro Souza	03130299809	03/09/2018
- Fernando de Souza	02940594604	10/04/2018
- Odete D. Caetano Chaves	01312540773	21/07/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE  
Bauru, 15 de setembro de 2.014.

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

# Secretaria da Administração

Richard Vendramini

Secretário

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE AVALIAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

**NOME:** ADRIANA PONCE DOS SANTOS

**MATRICULA:** 30.623

**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ALESSANDRA PEREIRA LIMA

**MATRICULA:** 30.425

**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

**CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ALEXANDRE FERREIRA FORMENTE

**MATRICULA:** 30.610

**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ALEXANDRE HENRIQUE SEVERINO CANSADO

**MATRICULA:** 30.552

**CARGO:** PEDREIRO

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA

**MATRICULA:** 30.611

**CARGO:** TÉCNICO DE FARMÁCIA

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANDRE LUIZ NAVARRO VALVERDE JUNIOR

**MATRICULA:** 29.879

**CARGO:** SERRALHEIRO

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANDREIA AVANTE

**MATRICULA:** 29.537

**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANDRESSA FORATO GALLEGO

**MATRICULA:** 30.640

**CARGO:** ATENDENTE

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANNE KELLY NUNES SALVADOR DOS SANTOS

**MATRICULA:** 30.609

**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANNY GABRIELE DE SOUZA

**MATRICULA:** 30.635

**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ANTONIO NAVARRO

**MATRICULA:** 30.605

**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** BRUNA LARISSA RIBEIRO

**MATRICULA:** 30.649

**CARGO:** ATENDENTE

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** BRUNA RAFAELA ROSSLER

**MATRICULA:** 30.598

**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** CELIA REGINA LIMA DA SILVA

**MATRICULA:** 30.625

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** CLEIDE BARBOSA HONORATO FAGUNDES DOS SANTOS  
**MATRICULA:** 30.593  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** CRISTIANE APARECIDA LUCIANO  
**MATRICULA:** 30.642  
**CARGO:** ATENDENTE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** DANIELLE RIBAS BALDERRAMAS DEBIA  
**MATRICULA:** 30.595  
**CARGO:** PSICÓLOGO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** DENISE MARGARETE COSTA ARROYO  
**MATRICULA:** 30.641  
**CARGO:** ATENDENTE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** EDNA GOMES DO NASCIMENTO  
**MATRICULA:** 30.546  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA  
**MATRICULA:** 30.646  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL  
**A CONTAR DE:** MAIO/2014

**NOME:** EDVALDO ARAUJO COSTA  
**MATRICULA:** 30.571  
**CARGO:** PEDREIRO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ELIANA PEREIRA DAMASCENO  
**MATRICULA:** 30.286  
**CARGO:** ATENDENTE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** ELIAS BENEDITO PEREIRA  
**MATRICULA:** 30.570  
**CARGO:** PEDREIRO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** FABRICIO ELIAS JEREMIAS  
**MATRICULA:** 30.650  
**CARGO:** ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** FERNANDA COSTA GARCIA  
**MATRICULA:** 30.639  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** FRANCINE BRANDÃO DOLO FERRARI  
**MATRICULA:** 30.618  
**CARGO:** TÉCNICO EM NUTRIÇÃO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** FRANCINE ROBERTA GONÇALVES  
**MATRICULA:** 30.472  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** GUSTAVO GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS  
**MATRICULA:** 30.441  
**CARGO:** DESENHISTA PROJETISTA  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** HELOIZE TINTORI DE SOUZA  
**MATRICULA:** 30.628  
**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** IRIA CRISTINA DE JESUS FRANCISCO  
**MATRICULA:** 800.328  
**CARGO:** AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** IVANETE MARIANA DE CARVALHO  
**MATRICULA:** 30.614  
**CARGO:** TÉCNICO DE FARMÁCIA  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** IVANILDA MARIA DE AQUINO  
**MATRICULA:** 30.594  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** IVONE MARIA FORATO GALLEGO  
**MATRICULA:** 25.495  
**CARGO:** ATENDENTE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**MATRICULA:** 30.549  
**CARGO:** PEDREIRO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** JOSE EDUARDO XAVIER  
**MATRICULA:** 28.567  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** JULIANA CHAVES GOBBO  
**MATRICULA:** 30.621  
**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** JULIANA RIBEIRO VIEIRA  
**MATRICULA:** 30.638  
**CARGO:** ATENDENTE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** JULIANA SAYURI SAKAI  
**MATRICULA:** 30.601  
**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** KATIA ROBERTA XAVIER  
**MATRICULA:** 29.181  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA  
**MATRICULA:** 30.616  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** LUCIMEIRE ANDRE DE PAULO  
**MATRICULA:** 30.612  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** MARCELO DA SILVA PAINI  
**MATRICULA:** 30.630  
**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** MARCIA CRISTINA MACEDO PEREIRA DA SILVA  
**MATRICULA:** 30.600  
**CARGO:** DESENHISTA TÉCNICO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** MARCIA PACHECO DE CARVALHO FRIAS  
**MATRICULA:** 30.653  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** MARCIA RITA CHASSERAUX DAMASCENO  
**MATRICULA:** 30.592  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** MARIA CLEUZA DA SILVA  
**MATRICULA:** 30.578  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** PAULA FABIANE MIQUELETTI ALVES  
**MATRICULA:** 30.602  
**CARGO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** PAULO HENRIQUE BASSO  
**MATRICULA:** 30.617  
**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014



**NOME:** ROBERTO VERGÍLIO SOARES  
**MATRICULA:** 29.150  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** SABRINA HENRIQUE BETTIOL  
**MATRICULA:** 30.561  
**CARGO:** PSICOLOGO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** SILVIA HELENA VERGINIO SIQUEIRA  
**MATRICULA:** 30.633  
**CARGO:** MERENDEIRA  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** TAMARA LEANDRA DA SILVA  
**MATRICULA:** 30.317  
**CARGO:** ENFERMEIRO  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** TIAGO TADEU GARCIA  
**MATRICULA:** 30.652  
**CARGO:** AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** VIVIANE DA SILVA  
**MATRICULA:** 30.604  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

**NOME:** WILMA APARECIDA WECKWERTH DOS REIS GRACIANO  
**MATRICULA:** 30.586  
**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL  
**A CONTAR DE:** JUNHO/2014

Bauru, 15 de setembro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 25/08/2014, portaria n° 2.760/2014, exonera, a pedido, o servidor **GUILHERME TRIPOLI**, matrícula n° 32.562, RG n° 45.943.927-3, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 57.177/2014.

A partir de 28/08/2014, portaria n° 2.761/2014, exonera, a pedido, o servidor **ALESSANDRO LUIZ FERREIRA COUTO**, matrícula n° 28.793, RG n° 20.062.534-2, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 58.414/2014.

A partir de 01/09/2014, portaria n° 2.762/2014, exonera, a pedido, a servidora **MAYRA FERNANDA ARROYO**, matrícula n° 30.879, RG n° 32.172.594-74, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços- Técnico Tributário, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n° 59.724/2014.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 18/09/2014, portaria n° 2.777/2014, transfere, a pedido, a servidora **JULIANA ALESSANDRA ROCHA TEODORO**, matrícula n° 29.770, RG n° 28.550.025-9, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc n° 60.528/2014.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EXONERAÇÃO/ POSSE

**PORTARIA N.º 2763/2014:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **FRANCIELE CASTILHO**, portador (a) do RG n.º **419860964**, do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE- TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, a partir de **18/09/2014**.

##### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA N.º 2764/2014:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2441**, a PORTARIA N.º **1266/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCIA PEREIRA DE MOURA SILVESTRINI**, portador (a) do RG n.º **222690835**, classificação **110º** lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**”, INAPTA PELA PERÍCIA MÉDICA EM 02/09/2014.

**PORTARIA N.º 2765/2014:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2441**, a PORTARIA N.º **1299/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **RUBENS CESAR COLACINO**, portador (a) do RG n.º **63602829**, classificação **06º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA N.º 2766/2014:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2441**, a PORTARIA N.º **1298/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **SANDRA MARA SCARABELO MAIA**, portador (a) do RG n.º **139089147**, classificação **92º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA N.º 2767/2014:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2441**, a PORTARIA N.º **2668/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG n.º **421478718**, classificação **58º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 11/09/2014.

**PORTARIA N.º 2768/2014:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 2441**, a PORTARIA N.º **2639/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **MIRELA APARECIDA LOPES GARCIA MAZZIERO**, portador (a) do RG n.º **203074579**, classificação **101º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**”, DESISTÊNCIA POR EMAIL EM 15/09/2014.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2769/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSALI CRISTINA RODRIGUES CONSTANTINO** portador do RG **283078170**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **115º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital n.º **03/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 08h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2770/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUÍS GUSTAVO BÜLL RIOS** portador do RG **281303186**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, edital n.º **43/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2771/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR** portador do RG **246711528**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **102º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital n.º **07/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 10h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2772/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSILENE ALVES PINHEIRO** portador do RG **445193517**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **68º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **23/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 11h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2773/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINA MIRANDA DA SILVA TORRES** portador do RG **253518477**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **103º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital n.º **07/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 13h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2774/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ARIANE MIEKO HIMENO ONOHARA** portador do RG **420085130**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **74º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital n.º **33/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 14h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2775/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA DE SOUSA SANTOS** portador do RG **342861967**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **105º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 15h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2776/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2441** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA APARECIDA ROBERTO** portador do RG **325441194**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **106º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 18/09/2014 ÀS 16h00min.**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### **PALESTRA: “TRANSTORNOS ANSIOSOS”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** O que é Ansiedade? O que é ansiedade normal e patológica? Etiologia. Diagnóstico. Possíveis manifestações clínicas. Modalidades de tratamento e prevenção.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Analista de Recursos Humanos, Especialista em Saúde – Assistente Social, Psicólogo, Médico do Trabalho e Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, nos moldes do estabelecido na Lei Municipal nº 5.975/10.**

**Data e horário:** 19/09/2014 – 9h às 11h30

**Carga horária:** 02 horas e 30 minutos

**Vagas:** 60

**Local:** NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

**Palestrante:** Dra. Adélia Ferraz Daher Miranda

Possui graduação em medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento). Atualmente cursando Mestrado em Distúrbios da Comunicação na FOB-USP.

**Inscrições:** das 12h00 do dia 12/08/2014 às 17h do dia 18/09/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### **PALESTRA: “ARBORIZAÇÃO URBANA – COMEMORAÇÃO À SEMANA DA ÁRVORE”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A poluição e o uso irracional de recursos naturais desgastam cidades. Informações de severa falta d'água e incidência de doenças propagadas pela poluição e uso irracional do ar, água e solo nos chegam constantemente. Práticas, metodologias e legislações relacionadas à arborização urbana estão em evolução para minimizar tais efeitos nocivos. A Festa Anual das Árvores, assim como essa palestra, visa divulgar a importância das árvores no progresso da Pátria e no bem-estar dos cidadãos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar em Meio Ambiente – Jardineiro, Técnico em Meio Ambiente – Agente de Proteção Ambiental, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Agente em Meio Ambiente – Guarda- Parque, Especialista em Meio Ambiente- Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Zootecnista, Especialista em Construção Civil/Infraestrutura – Arquiteto, de acordo com a Lei Municipal nº Lei 5.975/10.**

**Data e horário:** 22/09/14 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrantes:** Marcela Mattos de Almeida Bessa

Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro do Conselho Municipal de Bauru - CMB, Membro do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA, formada em Engenharia Florestal pela ESALQ/USP - Piracicaba, Perita Judicial e com especialização em Gestão Ambiental pela UFSCar - São Carlos.

**Inscrições:** das 12h00 do dia 12/08/2014 às 12h00 do dia 22/09/14. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### **PALESTRA: “TABELA DINÂMICA NO EXCEL”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** “Será apresentado o conceito de Tabela dinâmica, o que permitirá ao participante analisar dados rapidamente o que lhe auxiliará nas tomadas de decisões”.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 24/09/2014 – 13h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 19

**Local:** NAPEM. Avenida Duque de Caxias, nº 11-38

**Palestrante:** Marcelo Climaite Fernandes

Mestre em Ciência da Computação e possui 19 anos de experiência na área de informática, nesse tempo, trabalhou com coordenação de projetos, análise de informações, análise de sistemas, análise de desenvolvimento de sistema e programação para automação industrial. Leciona a 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de ensino superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

**Inscrições:** das 14h00 do dia 08/09/2014 às 11h00 do dia 24/09/2014, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### **PALESTRA: “SEGURANÇA EM INTERNET BANKING”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A palestra apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet. Os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/09/14 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrantes:** David José França

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNIESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital".

**Inscrições:** das 12h00 do dia 19/08/2014 às 17h00 do dia 25/09/14. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### **PALESTRA: “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)”**

**Ementa:** De acordo com o Decreto 11.689/2011 regulamentador da Lei nº 5.852, de 23 de dezembro de 2.009, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos da construção civil e dispõe sobre as sanções, penalidades aplicáveis ao Decreto e principalmente sobre a elaboração para a entrega do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para grandes geradores públicos ou privados.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Mestre de Obras, Armador de Construção Civil, Assentador de Guias, Pedreiro, Serralheiro, Marceneiro, Carpinteiro, Encanador, Pintor de Obras, Servente de Pedreiro, Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambiental, Químico, Servente de Limpeza, Ajudante Geral, Coletor de Lixo, Engenheiro de Segurança, Técnico de Segurança do Trabalho, Agente de Posturas Municipais, Agente de Proteção Ambiental, Vigia.**

**Data e horário:** 29/09/2014 – 09h

**Carga horária:** 02 horas



**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

**Palestrante:** Paulo André Zuwicker Yamamuro

Arquiteto e Urbanista, graduado na UNESP em 1990. Especialista em Gestão e Licenciamento Ambiental. Diretor do Departamento de Ações e Recursos Ambientais - SEMMA.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 10/09/2014 às 17h00 do dia 28/09/2014, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “ORÇAMENTO PÚBLICO”.

**Ementa:** Peças de Planejamento: Principais Diretrizes; Orçamento 2015; Processamento da Receita; Processamento da Despesa; Créditos Adicionais Adiantamentos.

**Lei de Responsabilidade Fiscal:** Objetivos; Limites; Programação Financeira; Cronograma de Desembolso.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 02/10/2014 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Everson Demarchi

Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (UNIARA-Araraquara); Pós Graduação em Administração Pública (UNESP-Bauru); graduação em Ciências Econômicas - Instituição Toledo de Ensino. Vinte e dois anos na área pública, sendo nove anos em planejamento, elaboração e execução orçamentária e dois anos em Controladoria. Dois anos de experiência na área acadêmica e seis meses como coordenador de curso (Grupo UNIESP).

**Inscrições:** das 14h do dia 16/09/2014 às 17h do dia 01/10/2014, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “RELACIONAMENTO NO TRABALHO: DICAS DE COMO CHEFIAS E SERVIDORES PODEM TRANSFORMAR SEU AMBIENTE DE TRABALHO”.

**Ementa:** Com base em uma experiência de 14 anos como assistente social, sendo 10 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, a presente palestra visa elencar um dos maiores indicadores de atendimentos efetuados pela Seção de Serviço Social, ou seja, os conflitos no ambiente de trabalho.

A presente palestra visa assim fomentar, a reflexão sobre os aspectos positivos de se construir um relacionamento interpessoal harmônico no ambiente de trabalho.

Elencando, em contrapartida, os aspectos que dificultam o relacionamento interpessoal no trabalho referente à:

- Resistência à mudança.
- Dificuldade no processo empático junto aos colegas de trabalho.

Em suma, a proposta se pauta em pontuar considerações sobre a relevância de adotar ações que possam contribuir para superar tais posturas negativas que causam o estranhamento no ambiente de trabalho, de forma, a contribuir para que cada um se veja como parte do processo, na construção de um ambiente funcional harmônico ou desarmonioso.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/10/2014 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito.

**Palestrante:** Perla Samantha Celli

Possui formação em Serviço Social e Especialização em Gestão Pública.

Assistente Social da PMB.

**Inscrições:** das 14h do dia 16/09/2014 às 12h do dia 07/10/2014, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS”

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A palestra apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, Alguns dos riscos relacionados ao uso dos dispositivos e os cuidados a serem tomados para protegê-lo.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 10/10/14 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrantes:** David José Françoço.

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNIESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional

S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital".

**Inscrições:** das 14h00 do dia 16/09/2014 às 17h00 do dia 09/10/14. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “COMO OTIMIZAR SUA VIDA COM QUALIDADE DE VIDA”

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Diante de tantos desafios na sociedade atual, dicas e sugestões serão abordadas para melhorar o tempo na vida cotidiana sem distanciar dos afazeres pessoais e profissionais, com dicas de aproveitamento das tarefas com qualidade de vida, equilíbrio pessoal e interpessoal, visto que "a qualidade de vida é definida como sensação íntima de conforto, bem-estar ou alegria na atuação de funções físicas, intelectuais e psíquicas que estão incluídas na realidade familiar, profissional e nos valores da comunidade à qual o indivíduo está inserido", segundo estudiosos.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 14/10/14 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos. Professora da Rede Municipal de Bauru na EMEF Thereza Tarzia. Pedagoga Graduada pela Universidade do Sagrado Coração. Mestre em Ciências pela FOB/USP. Especialista em Psicopedagogia e, em Planejamento e Gestão de Ordem Educacional.

**Inscrições:** das 14h00 do dia 16/09/2014 às 17h00 do dia 13/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

### EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.477/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.060,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14.

**CONTRATO Nº 7.483/14 - PROCESSO Nº 41.505/13 - CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** DAL-MASO e DAL-MASO LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.505/13, a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O PROJETO “COZINHA COMUNITÁRIA”, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 172/14. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.496,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/14 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 22/08/14.

## Secretaria de Cultura

Elson Reis  
Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UBÁ FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE BAURU

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, faz saber por edital que:

Estão abertas as inscrições de chapas para eleição do Conselho Gestor da UBÁ – Feira de Arte e Artesanato de Bauru, gestão 2014/2016.

I- Todos os expositores credenciados das Feiras de Arte e Artesanato estão habilitados a comporem chapa para concorrer ao mandato 2104/2016 do Conselho Gestor da UBÁ.

II- A eleição para o Conselho Gestor da UBÁ - gestão 2014/2016, será por meio de chapas inscritas, compostas nos termos do art. 4º da Lei 4958, de 24 de março de 2003 conforme o calendário abaixo:

**Inscrições de Chapas**

**Período:** de 18 a 24 de setembro de 2014

**Horário:** de segunda a sexta das 9h às 17h

**Local:** Secretaria Municipal de Cultura

**Endereço:** Av. Nações Unidas, 8-9 – centro



**Eleição do Conselho Gestor – Gestão 2014/2016****Dia: 30 de setembro de 2014****Horário: das 19h às 21h****Local: Secretaria Municipal de Cultura****Endereço: Av. Nações Unidas, 8-9 – centro**

- III- A chapa deverá ser composta por membros representantes de atividades das feiras, a saber: 04 (quatro) do artesanato; 01 (um) de artes plásticas e 01 (um) da culinária, todos devidamente credenciados.
- Parágrafo único: Os conselheiros não terão qualquer remuneração para exercerem suas funções.
- IV- Em caso de chapa única inscrita, a mesma deverá receber 50% mais um, do total de votos válidos. Caso o número de votos brancos supere aqueles destinados à chapa única, a Secretaria Municipal de Cultura realizará uma nova eleição.
- V- As Chapas inscritas serão amplamente divulgadas aos expositores votantes, inclusive em publicação no Diário Oficial do Município.
- VI- O processo de eleição e de apuração será coordenado por uma mesa diretora eleitoral e fiscais credenciados, ambos compostos por dois membros da Secretaria Municipal de Cultura e um membro da Ubá.
- VII- A eleição será através de cédulas e o voto será secreto, depositado em urna sob a responsabilidade da mesa diretora eleitoral.
- VIII- A apuração será imediatamente após o término do pleito, ou seja, às 21h do dia 30 de setembro de 2014 e será efetuada pela mesa diretora eleitoral, com acompanhamento dos fiscais credenciados.
- IX- Terminada a apuração, a mesa diretora eleitoral proclamará o resultado e passará a palavra para manifestação dos eleitos.
- X- O resultado da apuração será publicado no Diário Oficial do Município.

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Bauru, 17 de setembro de 2014

# Secretaria da Educação

## Vera Mariza Regino Casério

### Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEI Prof. José Gori convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 01 de outubro de 2014, quarta-feira, às 15h00, em sua sede, sito na Rua Carlos Pereira Bicudo, 4-130, CEP 17.066-150, Parque Jaraguá. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 15h30, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de Setembro de 2014, às 16h00min, em sua sede, sito à Rua Roque Urias Batista, 4-52, Parque Viaduto. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h30min, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da Emei Profª Rosângela V. M. de Carvalho convoca a APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleições dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de setembro de 2014, terça-feira, às 14 horas, em sua sede, sito na Av: Orlando Ranieri, 7-38, Jardim Marambá, Bauru, cep 17047-001. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h30 min no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO 2014**

A Secretaria Municipal da Educação torna público, conforme prescreve o capítulo VI do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 6.217 de 28 de maio de 2012), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal:

- Concurso de Remoção para Especialista em Gestão Escolar- Diretor de Escola de Educação Infantil;
- Concurso de Remoção para Especialista em Gestão Escolar- Diretor de Escola de Ensino Fundamental;
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil;
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º ano);
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º ano);
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Jovens e Adultos;
- Concurso de Remoção para Especialistas em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial;
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil;
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º ano);
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º ano);
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Jovem e Adulto;
- Concurso de Remoção para Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Especial;

**1. DA REMOÇÃO**

- 1.1 A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por classificação por **títulos e tempo de efetivo exercício, no cargo de lotação no magistério municipal, do qual deseja se remover, no Sistema Municipal de Ensino.**

- 1.2 A remoção por permuta para o Departamento de Educação Infantil, Departamento de Ensino Fundamental: Divisões de Ensino Fundamental, Especial, Jovens e Adultos será realizada na Secretaria Municipal da Educação, dia 04/11/2014, das 8h às 18h.
- 1.3 O requerimento deverá ser preenchido no ato da permuta, com o comparecimento dos interessados e encaminhado à Senhora Secretária de Educação.
- 1.4 A remoção por permuta poderá ser realizada entre:
- 1.4.1 - Especialistas em Gestão Escolar- Diretores de Escola de Educação Infantil;
- 1.4.2 - Especialistas em Gestão Escolar- Diretores de Escola de Ensino Fundamental;
- 1.4.3 - Especialistas em Educação Adjunto – Professores Substitutos de Educação Básica Infantil;
- 1.4.4 - Especialistas em Educação Adjunto – Professores Substitutos de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º);
- 1.4.5.- Especialistas em Educação Adjunto – Professores Substitutos de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º)\*;
- 1.4.6 - Especialistas em Educação Adjunto – Professores Substitutos de Educação Básica - Jovens e Adultos;
- 1.4.7 – Especialistas em Educação Adjunto – Professores Substitutos de Educação Básica – Especial;
- 1.4.8 - Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Infantil;
- 1.4.9 - Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º);
- 1.4.10 - Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º);
- 1.4.11 - Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica – Jovens e Adultos;
- 1.4.12 - Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica – Especial.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada por:
- 1.5.1 - Especialista em Gestão Escolar- Diretor de Escola de Educação Infantil;
- 1.5.2 - Especialista em Gestão Escolar- Diretor de Escola de Ensino Fundamental;
- 1.5.3 - Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil;
- 1.5.4 - Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º ano);
- 1.5.5 - Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º ano) \*;
- 1.5.6 - Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Jovens e Adultos;
- 1.5.7 - Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial;
- 1.5.8 - Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil;
- 1.5.9 - Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º ano);
- 1.5.10. Especialista em Educação Básica Fundamental (6º ao 9º ano);
- 1.5.11 - Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Jovens e Adultos;
- 1.5.12 - Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial.
- 1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Departamento de Educação Infantil, Departamento de Ensino Fundamental: Divisões de Ensino Fundamental, Educação Especial e Jovens e Adultos, obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. **As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 01, 02, 03 de outubro 2014, das 8h às 18h, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48 – Vila Santa Isabel, com a retirada do tempo de serviço e entrega dos títulos.**

- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de **efetivo exercício no cargo de lotação no Magistério Municipal, do qual deseja se remover.** O mesmo deverá ser solicitado na Secretaria da Educação e expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até **31 de agosto de 2014 e cópia de Diplomas, Certificados e Títulos, juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.**

- 2.3. O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados em **ofício único** da Unidade Escolar a ser protocolado nos dias **01 e 02/09/2014, das 8h às 12h e das 13h às 18h** na Secretaria Municipal da Educação, nos respectivos Departamentos.

**3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1 – A classificação dos candidatos será publicada dia **21/10/2014**, no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até o dia **29/10/2014**;

- 3.2 - A nova classificação será publicada no dia **01/11/2014**

As vagas iniciais acrescidas do horário de ATP coletiva, serão publicadas obedecendo-se o seguinte cronograma:

DEF / Ensino Fundamental	06/11
DEF / Educação Especial	02/12
DEI / Educação Infantil	02/12
DEF / Educação de Jovens e Adulto	09/12

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Para efeito de classificação aos títulos apresentados pelos candidatos e tempo de serviço, serão aferidos pontos, como segue:

**ANEXO I - Tempo de efetivo exercício no cargo de lotação no magistério municipal no qual deseja se remover, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2014 = 0,1 (um décimo por mês).**

**ANEXO II -**

FORMAÇÃO	
Título/curso	Pontos
Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
Doutorado em educação ou em área afim	8,0
Pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
Pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área da educação, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2014, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal da Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos	1,5

Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até 31/08/2014, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2014, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2014, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2014, com duração mínima de 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2014, com duração mínima de 1 hora e menor que 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,1

ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades.	1,0 por atividade
Participação em programa ou projetos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
Preleção de palestras e conferência em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
Eventos científicos, em nível nacional ou internacional com apresentação de limitado a 6 atividades.	0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local com apresentação de trabalho limitado a 6 atividades	0,5 por evento
Eventos científicos, em nível nacional ou internacional sem apresentação de trabalho limitado a 6 atividades.	0,4 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local sem apresentação de trabalho limitado a 6 atividades	0,2 por evento

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	
Atividade	Pontos
Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por atividade
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por atividade
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por atividade
Artigos completos publicados em periódicos limitados a 3 publicações	1,0 por atividade
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por atividade
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,2 por atividade
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por atividade

**5. DA ESCOLHA**

5.1. A escolha das vagas obedecerá a ordem de classificação e será realizada conforme cronograma de remoção, anexo.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;
- 6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 27, §1º;
- 6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderá ser feita por procuração com firma reconhecida, desde que o procurador não seja Servidor Público Municipal, conforme Lei 3781/94, art. 15 inciso XVI;
- 6.4. **A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato ou de seu procurador em documento próprio, sendo-lhe vedada a desistência após o ato da assinatura;**
- 6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate:
  - 6.5.1. Maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do Magistério Municipal;
  - 6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;
  - 6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;
  - 6.5.4. Maior idade.
- 6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;
- 6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 21 de agosto de 2014.  
 PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PERMUTA**

Senhora Secretária

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 (NOME)  
 lotada na \_\_\_\_\_ e  
 \_\_\_\_\_ (nome da escola)  
 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

(NOME)  
 lotada na \_\_\_\_\_  
 Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas, conforme art. 27, §1º da Lei 6.217, de 28/05/2012.  
 Nestes Termos  
 P. Deferimento

\_\_\_\_\_  
 (assinatura)  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**CRONOGRAMA DE REMOÇÃO**  
**- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2014**

DATA	01 e 2/09	01,02 e 3/10	21/10	21 à 29/10	01/11	04/11	02/12	03/12	09/12
<b>HORA</b>	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	a partir das 10h	das 8h às 18h	às 14h	às 17h30min	Às 17h30min
<b>LOCAL</b>	S.E.	S.E.	S.E.	S.E.	S.E.	S.E.	S.E.	E.M.E.I. GARIBALDO	E.M.E.I. GARIBALDO
	Pedido de tempo de serviço em ofício único.	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Esp. em Gestão Escolar- Diretor de Escola de Ed. Infantil; Esp. em Educação Adjunto - Prof. Subst. de Ed. Básica Infantil.; Esp. em Educação- Prof. de Ed. Básica Infantil.	1ª classificação dos inscritos para o Concurso de Remoção por tempo e títulos. Obs: As vagas iniciais serão publicadas no D.O.B de /11.	Prazo para recurso de classificação	Nova classificação com publicação no D.O.B	Permuta de Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Ed. Infantil; Esp. Em Ed. Prof. de Ed. Básica Infantil.	Remoção de Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Ed. Infantil;	Remoção de Esp. Em Ed. Prof. de Ed. Básica Infantil.	REMOÇÃO E INGRESSO de Esp. em Educação Adjunto - Prof. Subst. de Ed. Básica Infantil. <b>REMOÇÃO PARA OS INGRESSARAM EM 2013, (Estes deverão fazer inscrição apresentar tempo e títulos) contratados em 2014. Inscrição automática, por classificação do concurso.</b>

OBS. De acordo com a Lei nº 6.217 de 28 de maio de 2012 em seu artigo 28 do Capítulo VII que dispõe sobre a Supressão de Classe.

\* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

**CRONOGRAMA DE REMOÇÃO**  
**- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL 2014**

DATA	01 e 2/09	01. 02 e 03/10	21/10	21 a 29/10	01/11	04/11	06/11	13/11	14/11	04/12	18/12
HORA	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir da 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	A partir das 10h00	Das 8h00 às 18h00	às 14h	às 17h30	às 17h30	às 17h30	às 17h30
LOCAL	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	SE	S.E	NAPEM	NAPEM	NAPEM	CEJA - CENTRO
	. Pedido de tempo de serviço em ofício único da Unidade Escolar a ser protocolado no Departamento de Ensino Fundamental.	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Esp. em Gestão Escolar-Diretor de Escola; Esp. em Educação Adjunto - Prof. Subst. de Ed. Básica Fund. 1º ao 9º ano; Esp. em Educação-Prof. de Ed. Básica Fund. 1º ao 9º ano; Prof. de Ed. Básica Especial e Jovens e Adultos.	1º classificação dos inscritos para o concurso de remoção por tempo de serviço e títulos.  Obs: As vagas iniciais serão publicadas no D.O.B, obedecendo-se o cronograma abaixo: <b>.01/11</b> – Divisão de Ens. Fundamental <b>.02/12</b> - <b>Divisão de Educação Especial</b> <b>.09/12</b> - Div. De Jovens e Adultos.	Prazo para recurso de classificação.	Nova Classificação com publicação no D.O.B.	Permuta de Especialista em Gestão Escolar -Diretor de; Esp. Em Ed. Prof. de Ed. Básica Fund. 1º ao 9º ano e Esp. em Ed. Básica Jovens e Adultos e Especial	. Remoção de Especialista em Gestão Escolar -Diretor de Escola de Ensino Fundamental.	. Remoção de Esp. em Ed. Prof. de Ed. Básica Fund. 1º ao 5º ano.  .Remoção de Esp. em Educação/ Ad-junto –Prof substituto de Ed. Básica Fund. de 1º ao 5º ano.  <b>INGRESSO</b> De Esp. em Educação/  Adjunto –Prof substituto de Ed. Básica Fund. de 1º ao 5º ano.  <b>Inscrição automática, por classificação do concurso.</b>	Remoção de Esp. em Ed. Prof. de Ed. Básica Esp. Em Educação – Professor de Ed. Básica Fundamental 6º ao 9º ano.  <b>OBS:</b> <b>O INGRESSO</b> De Esp. em Educação Adjunto – Prof substituto de Ed. Básica Fundamental de 6º ao 9º ano, será realizado após o processo de atribuição de aulas.	Remoção de Esp. em Ed.– Prof. de Educação Básica –Especial.  Remoção de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Especial.  <b>Inscrição automática, por classificação do concurso.</b>	Remoção de Especialista - em Ed. Prof. Educação Básica – Jovens e Adultos.

**OBS.** De acordo com a Lei nº 6.217 de 28 de maio de 2012 em seu artigo 28 do Capítulo VII que dispõe sobre a Supressão de Classe.

\* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

## Secretaria de Esportes e Lazer

**Roger Barude Camargo**  
**Secretário**

**PORTARIA Nº 019/2014 - SEMEL**

ROGER BARUDE CAMARGO, Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2005, compatíveis com a categoria que o mesmo está habilitado, pelo prazo de 06 meses, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, com todas as responsabilidades cabíveis.

Nome	Matrícula	Habilitação
MILTON BERTONHA	32.773	01070703300

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 Bauru, 19 de Setembro de 2014  
 ROGER BARUDE CAMARGO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
**Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 52379/12 – Mario Armando Borges;  
 Proc. 53113/12 – Adelson Capellini  
 Proc. 60063/12 – Carlos Alberto dos Santos Calixto Bitar;  
 Proc. 62104/12 – Augusto Bueno;  
 Proc. 62546/12 – Luiz Renato Crivellari;  
 Proc. 13793/12 – Adilson Costa Leão;  
 Proc. 13948/13 – Wanessa Cavalcante Ferraz;  
 Proc. 6043/12 – Rosimeire Alves;  
 Proc. 24895/13 – Valdecir Sanches Conceição de Araujo;  
 Proc. 26734/13 – Francis Leide Astolfo Veratti.  
 Proc. 31969/11 – Cibelli Brummelhaus da Silva;  
 Proc. 47994/12 - Marcio Barbosa de Oliveira;  
 Proc. 71062/11 - Roberto Arruda;  
 Proc. 9657/13 - Remilto Ferreira;  
 Proc. 7649/13 - Ercilio Rocha Camargo;  
 Proc. 9520/13 - Jose Carlos Piqueira de Campos;  
 Proc. 45782/12 - Rodrigo de Oliveira Soares;  
 Proc. 54888/12 - Manoel Gomes Damasceno;  
 Proc. 31173/11 - Ieda das Neves Paredes;  
 Proc. 68264/12 - Mirlancassia Magalhaes;  
 Proc. 64268/12 - Ana Paula Kodima Rocha;  
 Proc. 648/13 - Nilson Bittencourt Frank;  
 Proc. 59584/12 - Rosa Conceicao Toniatto de Lima;  
 Proc. 55761/12 - Paulo Roberto Fernandes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 13793/12 – Adilson Costa Leão;  
 Proc. 14602/13 – Livercino da Silva;  
 Proc. 14903/13 – Edna Rosa de Andrade;  
 Proc. 17061/13 – Alexandre Alves de Souza;  
 Proc. 22145/13 – Jose Cabral de Jesus Filho;  
 Proc. 22625/13 – Valentin Pequim;  
 Proc. 33977/13 – Cristiano da Silva.

PROCESSO DEFERIDO:

Proc. 24226/14.



**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 61497/2012 - Joao Ramos Da Silva;  
Proc. 58797/2012 - Mauro Coto.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 15668/14 – Vanessa de Oliveira Teixeira.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELASAB PROG INT ASSIST CRIANÇA	48	6.000,00
19444/13	A M MOLITERNO EPP	3642	17.457,00
19444/13	A M MOLITERNO EPP	3605	16.785,50
49469/14	ANGELA HIRATA Y. NASCIMENTO	SETEMBRO	203,85
22057/13	ASSOC.EMP.TRANSF.COL.URB.PAS BAURU	1239, 1285	22.280,11
11325/13	ASSOC.EMP.TRANSF.COL.URB.PAS BAURU	94-41 A 94-44	22.181,42
41687/14	ASSOC.EMP.TRANSF.COL.URB.PAS BAURU	102652	7.887,21
41691/14	ASSOC.EMP.TRANSF.COL.URB.PAS BAURU	102653	7.887,21
30835/14	ATHIKA COM MOVEIS	291	1.999,98
9381/13	ATP ARTES SERV ENCADERNAÇÃO	118	40,00
10823/02	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	SETEMBRO	12.678,77
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO REFEIÇÕES	2341	3.908,30
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO REFEIÇÕES	2336	490,00
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO REFEIÇÕES	2338	4.648,00
42509/14	BIOLAB - SANUS FARMACEUTICA	184593	376,80
19444/13	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	5068	1.362,50
19444/13	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	5096	2.467,85
19444/13	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	5100	373,60
3971/14	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	5097	711,50
3971/14	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	5099	334,50
23462/13	BONISSIMA COMERCIO E SERVIÇOS	4036	11.075,00
23462/13	BONISSIMA COMERCIO E SERVIÇOS	4035	2.215,00
44197/14	BRUNA CAROLINE ARRUDA	15	1.000,00
12587/13	BSB PRODUT DE EQU. DE PROT INDIV	247259	957,44
26436/14	CAETANO COM SERV ENGENHARIA	2574	1.286,70
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS	2040	136,91
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS	2039, 2070	14.441,01
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS	2038, 2072	18.343,05
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4461	2.293,20
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4448, 4467	4.787,16
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4453	882,18
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4468	3.760,40
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4460	1.201,20
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4449	4.037,60
13927/13	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4464	149,10
49305/13	CASA OMINIGRAFICA DE MAQUINAS	3025	6.890,99
38032/14	CB FARMA DIST MED E PROD HOSP	2654	13.045,46
18989/13	CEINTEL SEGURANCA ELETRONICA	1455	2.500,00
36304/13	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MED	46719	10.617,30
18413/13	CIMCAL COM SERV SOL LOGÍSTICAS	12904	9.915,00
18413/13	CIMCAL COM SERV SOL LOGÍSTICAS	12922	991,50
41768/14	CIRURGICA NEVES	4178	1.096,00
41768/14	CIRURGICA NEVES	1565	490,00
31530/13	CM HOSPITALAR LTDA	689496	192.000,00
31530/13	CM HOSPITALAR LTDA	695412	192.000,00
15243/13	COMERCIAL CONCORRENT	3774	4.194,15
23462/13	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	110154	2.710,00
23462/13	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	110155	2.710,00
23462/13	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	110153	5.420,00
7411/14	COMPAC MAQUINAS E EQUIP	45967	175,00
7543/06	COMP ESTAVEL DANÇA DE BAURU	SETEMBRO	5.309,44
50485/12	COMUNIDADE BOM PASTOR	AGOSTO	13.322,90
40748/13	D R DE LIMA EMBALAGENS	1484, 1485, 1492	9.234,00
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	364	586,00
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	373	256,41
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	374	101,31
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	378	142,45
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	371	586,00
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	377	8.418,08
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	375	46,88
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	372	339,88
12589/13	DALSON COM. DE EQU. DE SEG. E FER	2827, 2835	832,00
21144/13	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA	26968	10.000,00

59371/13	EMP MUN DES URB RUR BAURU	985	311.525,67
59371/13	EMP MUN DES URB RUR BAURU	986	50.537,17
59371/13	EMP MUN DES URB RUR BAURU	987	128.385,84
64887/11	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	796068	442,51
37669/13	IND E COM PROD DE LIMP MACATUBA	4613, 4614	1.249,45
37667/13	INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL	4683, 4685	831,00
4867/14	JBS S/A	277419, 277421	35.938,80
46066	LAURA BOTTERI GARMS - ME	3565	22,96
7315/14	MAQ MOVEIS IND E COM DE MOVEIS	13367	9.003,84
58490/13	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	017968,0	1.943,02
7315/14	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	2839	350,00
11601/10	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	304	37.374,15
17578/13	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS	179872	2.308,00
53725/13	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS	180038	64,80
53725/13	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS	179871	104,30
53725/13	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS	179873	440,00
44269/14	ORACILDO OLIVEIRA DE MORAIS ME	2337	144,00
6991/14	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	SETEMBRO	18.922,42
26234/13	PAD SANTA FE COLONIAL DE BAURU	9230	1.117,50
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	43063, 43064, 43150, 43155	6.240,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	43515, 43524, 43567, 43577, 43580, 43581	9.360,00
18411/13	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	44130, 44363	3.120,00
27152/13	SELDORADO COM DE ALIMENTOS	7505	1.767,20
27152/13	SELDORADO COM DE ALIMENTOS	7508	30.205,44
27152/13	SELDORADO COM DE ALIMENTOS	7507	16.323,84
14796/14	SERV NAC DE APREND. TRANSP-SENAT	147	600,00
12585/13	V.C.M. THEODORO EPP	4520	127,80
15307/13	V.C.M. THEODORO EPP	4522	1.364,00
24290/12	WHITE MARTINS GASES IND	110781 A 110783	12.027,40
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND	260422 A 262830	1.933,31
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND	227234 A 227239	5.505,30
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND	263715 A 265721	1.939,36
34050/14	WMED COM MAN. EQUIP. HOSPIT	84	240,00
34050/14	WMED COM MAN. EQUIP. HOSPIT	104	605,00
46680/10	WMED COM MAN. EQUIP. HOSPIT	83	2.359,00
39368/13	WORK VIX COM DE INFORMÁTICA	1978	450,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H  
**INTERNET:-** E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

\* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.º 4.368/99**).

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Sob rede de iluminação pública

\***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

#### Oposto à rede de iluminação pública

\***Árvores de médio porte:**

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO****PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 42955/2014

INTERESSADO: Associação Proprietários e Moradores Loteamento Quinta-Ranieri Residencial Blue

ENDEREÇO: Fundo do lote 09 da quadra T – Quinta-Ranieri Blue

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cedro localizado na lateral do imóvel (atrás do lote 09)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 43661/2014

INTERESSADO: Edson da Silva Garnica

ENDEREÇO: Rua Victório Perin, nº 12-39, Jardim Eldorado

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 41556/2014

INTERESSADA: Aparecida de Fátima Pereira

ENDEREÇO: Rua Aparecida, nº 13-75, Jardim Santana

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel e 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa e controle de patógenos executadas pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****AUTO DE INFRAÇÃO 77/14**

Aos quatorze de julho de dois mil e quatorze, na Rua Humberto Antônio Aiello, quadra 01, Jardim Marambá, às 15h10, foi constatado que a empresa **Antônio Massonaro Filho** cometeu a seguinte irregularidade: Transportar a caçamba 00350033 sem CTR, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, inciso II - Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1m<sup>3</sup> (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 79/14**

Aos quatorze de julho de dois mil e quatorze, na Rua Humberto Antônio Aiello, quadra 01, Jardim Marambá, às 15h10, foi constatado que a empresa **Antônio Massonaro Filho** cometeu a seguinte irregularidade: Transportar a caçamba 00350032 sem CTR, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, inciso II - Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1m<sup>3</sup> (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 80/14**

Aos quatorze de julho de dois mil e quatorze, na Rua Humberto Antônio Aiello, quadra 01, Jardim Marambá, às 15h10, foi constatado que a empresa **Antônio Massonaro Filho** cometeu a seguinte irregularidade: Transportar a caçamba 00350034 sem CTR, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, inciso II - Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1m<sup>3</sup> (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

**AUTO DE INFRAÇÃO 78/14**

Aos quatorze de julho de dois mil e quatorze, na Rua Humberto Antônio Aiello, quadra 01, Jardim Marambá, às 15h10, foi constatado que a empresa **Antônio Massonaro Filho** cometeu a seguinte irregularidade: Transportar a caçamba 00350008 sem CTR, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, inciso II - Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1m<sup>3</sup> (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

**Secretaria de Planejamento**  
**Paulo Roberto Ferrari**  
**Secretário**

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****COMUNICADO**

Comunicamos que. À partir de 04/09/2014 que empresa EDENILSON PEREIRA 30938159836, cito rua Quintino Bocaiuva, nº 8-86, RESOLUÇÃO 20/14, encontra-se desinterditada visto estar em posse do Certificado de Licenciamento Integrado sob nº 299569.2014-35.

**Secretaria de Saúde**

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – PEDIATRA A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PEDIATRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 04/2014**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **21/09/2014 (DOMINGO)**, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na Praça IX de Julho nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
4. A Prova terá início às **09 horas, com duração de 03 horas**.
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo que os títulos serão lacrados separadamente.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).
16. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, nos termos do capítulo VI do respectivo Edital, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.



26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.
- a. O candidato deverá estar de posse dos títulos no horário estabelecido para a prova objetiva não podendo, em hipótese alguma, se retirar das dependências onde está sendo realizada a prova objetiva, a fim de buscar, providenciar as cópias e ou receber os respectivos documentos de terceiros.
29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;
31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;
35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do Edital SMS 04/2014.
36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;
38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE  
PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)  
SALA 111**

<u>Inscrição</u>	<u>Nome Completo</u>
0009700008	ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO
0009700005	ANTONIO ZULIANI JUNIOR
0009700007	CRISTIANE SCOMPARIM RODRIGUES
0009700001	ELLEN RODRIGUES TEIXEIRA
0009700009	FRANCINE CLAUDIA DE MELO MATOS
0009700010	GABRIELA NASCIMENTO HERCOS
0009700003	RAQUEL GARCIA DE ROSIS
0009700002	TALITA DA COSTA ARAUJO
0009700006	TANIA REGINA CASERTA

Bauru, 16 de setembro de 2014.  
A Comissão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – CLÍNICO**  
A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/ Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CLÍNICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 01/2014**, de acordo com as seguintes orientações:

- A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **21/09/2014 (DOMINGO)**, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na Praça IX de Julho nº 1-51, VILA PACÍFICO.
- Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
- A **Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas**.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo que os títulos serão lacrados separadamente.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

16. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, nos termos do capítulo VI do respectivo Edital, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

a. O candidato deverá estar de posse dos títulos no horário estabelecido para a prova objetiva não podendo, em hipótese alguma, se retirar das dependências onde está sendo realizada a prova objetiva, a fim de buscar, providenciar as cópias e ou receber os respectivos documentos de terceiros.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do Edital SMS 01/2014.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE  
PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)  
SALA 106**

<u>Inscrição</u>	<u>Nome Completo</u>
0009400038	ALANA TRABULSI BURGO
0009400033	ALISSON DA SILVA MELO
0009400002	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
0009400006	ANA PAULA SOLA
0009400035	ANDRÉ LUÍS COZETTO DE OLIVEIRA
0009400030	CAMILA GIACOMINI SIMAO
0009400018	CAROLINA DOS SANTOS SAPIA
0009400029	CHARLES FAGUNDES COSTA
0009400043	CLEISIS PATRICIO TONUS



0009400008	DIEGO ARMANDO ABASTOFLOR YANARICO
0009400050	EDSON LUIZ FAVERO JUNIOR
0009400039	EDVALDO TROMBINI CAMARGO
0009400012	FABIANO RESENDE DE CARVALHO
0009400046	FABRICIO NOGUEIRA FURTADO
0009400036	FRANCISCO AMARAL JUNIOR
0009400020	FRANK DANIEL RONDON RIQUELME
0009400011	GILBERTO DOS SANTOS MARCOS
0009400044	GUILHERME TRIPOLI
0009400007	JOSE ALEXANDER VERGARA JALDIN
0009400023	JOYCE GIMENES BRANDÃO POPOLO
0009400009	JUAN ANTONIO NAVARRO BROCH
0009400047	LETÍCIA VIEIRA GUERRER
0009400017	LINDOLFO CRUZ PINHEIRO
0009400003	LUCIANO BORIN PACHECO
0009400015	LUIS FABIANO PUGLIA GUERREIRO LOPES
0009400022	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA
0009400024	MARCO ANTONIO CONTRERA BERGAMO
0009400051	MARCOS BERTI CAVALCANTI
0009400013	NELSON CAPÓSSOLI DA SILVA
0009400042	PAULA ALESSI
0009400010	PAULO ALEXANDRE SPINELLI DA SILVA TELES
0009400005	PAULO HENRIQUE MIGLIARI DE CARVALHO
0009400016	RAFAEL ARRUDA
0009400025	RAPHAEL GIABARDO ALVES SILVA
0009400045	REGINA MARIA CARVALHO PONTES
0009400001	RENATO PEREIRA MUNIZ
0009400026	RICARDO ANTONIO PERES NETO
0009400032	SIBELE MARIA GERMANO
0009400031	SUZANA GOBBI NOGUEIRA
0009400048	TANIA REGINA MARONO
0009400049	THAIS PICELLI PESCAROLO
0009400014	VANESSA MELLO TONOLLI
0009400004	VERUSCA MICHELE OLIVA

Bauru, 16 de setembro de 2014.  
A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – PSQUIATRA  
A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - PSQUIATRA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 02/2014**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **21/09/2014 (DOMINGO)**, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na Praça IX de Julho nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
4. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo que os títulos serão lacrados separadamente.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).
16. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada

a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, nos termos do capítulo VI do respectivo Edital, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

- a. O candidato deverá estar de posse dos títulos no horário estabelecido para a prova objetiva não podendo, em hipótese alguma, se retirar das dependências onde está sendo realizada a prova objetiva, a fim de buscar, providenciar as cópias e ou receber os respectivos documentos de terceiros.
29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
  30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;
  31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
  32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
  33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
  34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;
  35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do Edital SMS 02/2014.
  36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
  37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;
  38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE  
PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)  
SALA 108**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>
0009500003	CAMILO RAMOS CURY
0009500002	EDUARDO MASHIMO
0009500001	JULIA LEONELLI VONO
0009500005	LARISSA GUAZZI ARENALES
0009500004	MAÍRA FÉLIX ARAUJO VASCONCELOS

Bauru, 16 de setembro de 2014.  
A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA** para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 03/2014**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **21/09/2014 (DOMINGO)**, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na Praça IX de

Julho nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, sendo que os títulos serão lacrados separadamente.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

16. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, nos termos do capítulo VI do respectivo Edital, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

a. O candidato deverá estar de posse dos títulos no horário estabelecido para a prova objetiva não podendo, em hipótese alguma, se retirar das dependências onde está sendo realizada a prova objetiva, a fim de buscar, providenciar as cópias e ou receber os respectivos documentos de terceiros.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do Edital SMS 03/2014.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE  
PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)  
SALA 110**

Inscrição	Nome Completo
0009600006	ADRIANA MAIA DE ALMEIDA MARTINEZ
0009600001	ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS
0009600003	GIEDRE VASCONCELOS PIRES DE CAMARGO
0009600002	PAULA PATRICIA COSTA ZANOTI
0009600004	PRISCILA FERREIRA POLONI
0009600005	SARA HELENA PROGIANTE

Bauru, 16 de setembro de 2014.

A Comissão

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO DE: 16/09/2014 a 17/09/2014**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
9233/14	SIMONE TONELLI GRASSI
14136/11	E.F. – CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA
8597/14	LUISA FOURNIER ARAUJO
34672/13	LETÍCIA SILVA URQUIZA
17103/12	KARINA MARIA SALVATORE DE FREITAS
23782/10	LAPROTEC LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA EPP
9440/14	VIVIANE VIEIRA DOS REIS
34091/08	SABRINA PULZATTO MERLINI
12618/13	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
16584/14	ALBA MARIA NEGRISOLI RIBAS
23494/14	PAULO ROBERTO TAVARES ZANARDI
28596/14	GIOVANA BORGATO CAPOBIANCO MANFLIN
14214/13	ZULEICA KIYOKO ARAKI
15372/13	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO
15946/13	ANA CLAUDIA CARRILHO MORONI
47498/14	PAROQUIA UNIVERSITARIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ( EVENTO )

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
49503/14	ROBSON TADEU MACHADO DE OLIVEIRA	27031/E-1
49671/14	ROBSON TADEU MACHADO DE OLIVEIRA	037852/C-1
51059/14	LONG LIFE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33140/E-1
51190/14	R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	037776/C-1
51398/14	ANDERSON SALOMÉ DE SOUZA	21978/E-1
51733/14	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP	037791/C-1
51812/14	EVANDRO VENTRILHO	26413/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
47103/14	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS	30	028681/E-1
47107/14	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS	45	028682/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
46742/14	CLEIDE TEODORO JACINTO	30	27023/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
33389/14	V.H. RUIZ SALGADOS – ME	14004/E-1
33391/14	V.H. RUIZ SALGADOS – ME	14006/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	NºSÉRIE
51398/14	ANDERSON SALOMÉ DE SOUZA	19705/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	NºSÉRIE
51398/14	ANDERSON SALOMÉ DE SOUZA	0432/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:**

PROCES.	INTERESSADO	NºSÉRIE
51190/14	R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	13919/E-1



**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	49782/14
INTERESSADO	DEDEBRU DEDETIZAÇÃO BAURU LTDA – ME
REQUERENTE	GABRIEL HENRIQUE MARQUES DA SILVA
CPF	379.180.808-74
CFQ/SP	112.654

PROCESSO	19113/10
INTERESSADO	PAULA PONCE LOPES
REQUERENTE	PAULA PONCE LOPES
CPF	171.698.658-31
CREFITO/SP	26.995-F

PROCESSO	51361/11
INTERESSADO	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU LTDA
REQUERENTE	ÉRIKA MICHELE MORAL
CPF	266.191.248-79
CRBM/SP	16.814

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:**

PROCESSO	58942/13
INTERESSADO	ODONTO ACAP – ODONTOLOGIA LTDA
NOME (DE)	ANA PAULA DE AZEVEDO PEREIRA
CPF	034.141.067-52
CRO/SP	76.740
NOME (PARA)	AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE SOUZA
CPF	315.597.138-01
CRO/SP	91.117

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO	25812/07
INTERESSADO	KARINA HIGINO DO AMARAL
ATIVIDADE	ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO (DE)	RUA GUSTAVO MACIEL, 7-78 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	RUA MONSENHOR CLARO, 9-10 – VILA MESQUITA – BAURU/SP

**INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO E DE Nº CEVS:**

PROCESSO	25812/07
RAZÃO SOCIAL	KARINA HIGINO DO AMARAL
EQUIPAMENTO	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA ORAL
Nº DE SÉRIE	4084
MARCA E MODELO	FUNK / RX10
CORRENTE E TENSÃO	60 kVp / 10mA
CEVS	350600301-863-002128-1-4
RESPONSÁVEL TÉCNICO	KARINA HIGINO DO AMARAL
CRO/SP	86.159

**AUTORIZAÇÃO VS 17/14**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, THEREZINHA DE PAULA PEREIRA CESAR, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	34630/14
RAZÃO SOCIAL	FERREIRA & SOUZA DROGARIA LTDA – ME
NOME FANTASIA	DROGARIA NAÇÕES FARMA
ENDEREÇO	AV. NAÇÕES UNIDAS, 17-150 – LOJA 5
BAIRRO	VILA SANTO ANTONIO – BAURU/SP
CNPJ	20.180.625/0001-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CRISTIANE DANIELE GONÇALVES FERREIRA
CRF/SP	57.076

**AUTORIZAÇÃO VS 04/14**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, THEREZINHA DE PAULA PEREIRA CESAR, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:

PROCESSO	45516/14
RAZÃO SOCIAL	RAIA DROGASIL S/A
NOME FANTASIA	DROGA RAIA
ENDEREÇO	R. CAPITÃO GOMES DUARTE, 19-26
BAIRRO	VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
CNPJ	61.585.865/1191-24
RESPONSÁVEL TÉCNICO	LUCIANA FAGUNDES DE CASTRO
CRF/SP	53.573

# Seção III

## Editais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/14 – PROCESSO Nº 19.403/2014 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** JBS S/A – **OBJETO:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 53.700 KG DE CARNE TIPO PATINHO MOÍDO CONGELADO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS – **INTERESSADAS:** Secretaria da Educação, Saúde e Bem Estar, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 233/2014, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 03 – PATINHO MOÍDO CONGELADO**

Item	Descrição Mínima	Estim. Anual	Marca	Valor Un.
1	Patinho Moído Congelado: Demais especificações conforme Anexo I do edital 067/14.	53.700 KG	FRIBOI	R\$ 16,25

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial N.º 067/14 – **ASSINATURA:** 09/09/2014 – **VALIDADE:** 08/09/2015. Bauru, 17/09/2014 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/14 – PROCESSO Nº 11.577/2014 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP – **OBJETO:** 425.904 UN BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE UVA DE 200ML, 425.904 UN BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI DE 200ML, 26.344 LT BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE UVA 1LT, 26.344 LT BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI 1LT, 5.704 LT BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA 1LT, 223.744 UN NÉCTAR FRUTA DE GOIABA 200ML, 30.844 LT NÉCTAR FRUTA DE GOIABA 1LT, 26.744 UN NÉCTAR FRUTA DE UVA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR 200ML E 13.344 LT NÉCTAR DE FRUTA DE UVA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR 1LT – **INTERESSADAS:** Secretarias da Educação, Bem Estar e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 222/2014, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – BEBIDA A BASE DE EXTRATO DE SOJA**

Item	Descrição Mínima	Estim. Anual	Marca	Valor Un.
1	Bebida a base de extrato de soja com suco de uva 200ml: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	425.904 UN	PURITY	R\$ 0,83
2	Bebida a base de extrato de soja com suco de abacaxi 200ml: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	425.904 UN	PURITY	R\$ 0,83
3	Bebida a base de extrato de soja com suco de uva 1 lt: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	26.344 LT	PURITY	R\$ 2,37
4	Bebida a base de extrato de soja com suco de abacaxi 1 lt: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	26.344 LT	PURITY	R\$ 2,37
5	Bebida a base de soja sabor original 1 lt: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	5.704 LT	PURITY	R\$ 3,35

**LOTE 02 – NÉCTAR DE FRUTA**

Item	Descrição Mínima	Estim. Anual	Marca	Valor Un.
1	Néctar de fruta sabor goiaba 200 ml: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	223.744 UN	FRUPIC	R\$ 0,75
2	Néctar de fruta sabor goiaba 1 lt: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	30.844 LT	FRUPIC	R\$ 2,66

**LOTE 03 – NÉCTAR DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR**

Item	Descrição Mínima	Estim. Anual	Marca	Valor Un.
1	Néctar de fruta sabor uva sem adição de açúcar 200ml: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	26.744 UN	SUFRESH	R\$ 1,23
2	Néctar de fruta sabor uva sem adição de açúcar 1 lt: Demais especificações conforme Anexo I do edital 222/14.	13.344 LT	PURITY	R\$ 2,74

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 099/14 – **ASSINATURA:** 29/07/2014 – **VALIDADE:** 28/07/2015. Bauru, 17/09/2014 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2014 – PROCESSO Nº 28.610/2014 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – **OBJETO:** FORNECIMENTO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 62.580 KG DE AÇÚCAR – **INTERESSADAS:** Secretarias da Educação, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Esporte e Lazer, Bem Estar Social, Obras, Finanças, Administração, Agricultura, Gabinete, Meio Ambiente, Bombeiros, Jurídico e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 302/2014, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:



**LOTE 01 – AÇÚCAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	VL. UNIT.
1	AÇÚCAR CRISTAL, demais especificações de acordo com o Anexo I do Edital nº 302/2014.	KG	GUARANI	R\$ 1,25

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 131/2014 – **ASSINATURA:** 09/09/2014 – **VALIDADE:** 08/09/2015. Bauru, 17/09/2014 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/14 – PROCESSO Nº 27.024/2014 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BR F S/A – **OBJETO:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 30.298 KG. DE SALSICHA DE PERU, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS – **INTERESSADAS:** Secretarias da Educação, do Bem Estar Social, Saúde e Departamento de Água e Esgoto cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 308/2014, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – SALSICHA PERU**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	VL. UNIT.
1	SALSICHA DE PERU CONGELADA: “demais especificações conforme anexo I do Edital Nº 308/2014”	KG	SADIA	R\$ 6,80

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 117/14 - **ASSINATURA:** 25/08/2014 – **VALIDADE:** 24/08/2015. Bauru, 17/09/2014 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - EDITAL Nº 374/2014 – PROCESSO Nº 40.689/2014 – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 154/2014 – **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO E PROBLEMAS MECÂNICOS) PARA 01 MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 – **INTERESSADA:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado em 17/09/2014** pela pregoeira e **Homologado em 17/09/2014** pela Secretária Municipal da Educação, às empresas, da seguinte forma:

**LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO E PROBLEMAS MECÂNICOS) PARA 01 MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17.**

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MICRO-ÔNIBUS, demais especificações de acordo com o Edital nº 374/2014.	01	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00

Bauru, 17/09/2014 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2014 - PROCESSO Nº 14.492/2014 - CONTRATANTE:-** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S. J. DO RIO PRETO - ME - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 103.500 M2 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA E 176.000 M2 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL METROS QUADRADOS) DE GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS - **Interessada:** Secretarias Municipais de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer, de Educação e de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 14.492/14, mediante emissão de Notas de Empenho e Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01				
OBJETO: GRAMA ESMERALDA				
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	
01	103.500	Metros Quadrados de Grama Esmeralda, incluindo o plantio e adubação, conforme Cláusula Segunda do Edital nº 241/14.	4,11	

LOTE Nº 02				
OBJETO: GRAMA BATATAIS				
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R\$	
01	176.000	Metros Quadrados de Grama Batatais, incluindo o plantio e adubação, conforme Cláusula Segunda do Edital nº 241/14.	3,98	

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/14 – **ASSINATURA:-** 09/09/2014 – **VALIDADE:** 08/09/2015.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 387/14 – Processo n.º 37.041/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 145/14 - **TIPO** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6 X 2 COM CAÇAMBA DE 10M³, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL, COR BRANCA, ESTADO DE ZERO QUILOMETRO, CABINE TIPO AVANÇADA/SIMPLES EM CHAPA DE AÇO, MOTOR COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO A DIESEL, PBT HOMOLOGADO DE 23.000 KG, PBTC HOMOLOGADO DE 35.000 KG, CAÇAMBA METÁLICA, REFORÇADA, BASCULANTE COM 02 PISTÕES HIDRÁULICOS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, MODELO 2014, OU QUE FOR O MAIS ATUAL ATÉ A DATA DA ENTREGA – **Interessada:** Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 15/09/14 e **Homologado** em 16/09/14 pelo Secretário Municipal de Obras à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE 6 X 2 COM CAÇAMBA DE 10M³.					
FORNECEDOR: SIMÃO VEICULOS LTDA – VALOR TOTAL – R\$ 225.000,00					
IT	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	01	<p><b>Caminhão basculante 6 x 2 com caçamba de 10m³, com as seguintes características técnicas mínimas:</b>  <b>Ano fabricação:</b> 2014; <b>Modelo:</b> 2014; ou que for o mais atual até a data da entrega;  <b>Fabricação:</b> Nacional  <b>Cor:</b> Branca;  <b>Estado:</b> Zero quilometro;                      Modelo da Cabine: Tipo avançada/simples em chapa de aço, assento para 03 ocupantes, porta luvas e porta objetos, vidros elétricos, volante com ajuste de posição, banco do motorista com ajuste e suspensão a ar, ar condicionado (quente e frio), tomada 12V., sistema de som com aparelho de CD Player, MP3, rádio AM/FM, entrada USB;  <b>Motor:</b> Com gerenciamento eletrônico a diesel;                      Movido à óleo diesel: S10;  <b>Emissões:</b> Proconve P7 – Euro V;  <b>Cilindrada máxima de no mínimo</b> 6690 cm³ - 6 cilindros;  <b>Potência máxima de no mínimo:</b> 275 CV;  <b>Torque máximo de no mínimo:</b> 950 Nm;  <b>Direção:</b> Hidráulica Integral;  <b>Caixas de Mudanças:</b> Sincronizado, com no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré;  <b>Distância mínima entre eixos:</b> 4.770 mm;  <b>Freios:</b> Ar com sistema ABS;  <b>Sistema Elétrico:</b> 24 Volts;  <b>PBT Homologado:</b> 23.000 kg;  <b>PBTC Homologado:</b> 35.000 kg;  <b>Pneus:</b> Radiais sem câmaras 275 / 80R 22,5;  <b>Tanque de Combustível:</b> Plástico com capacidade mínima de 210 litros;  <b>Protetores:</b> Carte, ar condicionado e de radiador;  <b>Caçamba metálica, reforçada, basculante com 02 pistões hidráulicos, para transporte de areia, terra, brita e assemelhados, com as seguintes características mínimas:</b> capacidade de 10m³, protetor de cabine, assoalho em chapa SAE 6,35mm, tampa traseira tipo portão e basculante, laterais em chapa 4,75mm, com reforço tipo costela, com travessas mais próximas, reforço traseiro na parte inferior e nas laterais da caixa (tipo “costela quadrada”, e reforço superior da caixa nas laterais). Estrutura do chassi e travessas em perfil “U” de chapa SAE 8,00mm de aço estrutural embutido em perfil “U” de chapa 6,35mm, sobre chassi e travessas em perfil “U” em chapa SAE 6,35mm, sobre chassi e travessas em perfil “U”, em chapa SAE 6,35mm, embutido em perfil “U” em chapa SAE 6,35mm, cilindro hidráulico, tomada de força, circuito hidráulico completo, caixa de ferramentas, para-lamas envolventes, escada lateral, barreira d’água, para-choque padrão INMETRO, faixas refletivas, pintura na cor do caminhão com fundo anti-corrosivo, acabamento em linha sintética industrial.</p>	Ford – Cargo C-2429	225.000,00	225.000,00

Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 396/14 – Processo nº 23.367/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 150/14 – **Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 80 (OITENTA) EQUIPAMENTOS DE SOM, INCLUINDO TÉCNICO RESPONSÁVEL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 02/10/14 às 14h30** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 01/10/14 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - Edital nº. 416/14 - Processo n.º 17.551/2014 – Modalidade:** Convite nº 033/2014 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CANCHAS DE BOCHANO ESTADIO DISTRITAL SILVIO

**MAGALHÃES PADILHA (PADILHÃO) RUA SALDANHA DA GAMA, 2-59 VILA GIUNTA - BAURU/SP – Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 212 dos autos **RESOLVE: INABILITAR** a empresa **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pois não apresentou a Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos **Imobiliário**, expedida pela Fazenda Municipal de São Caetano do Sul/SP, de e acordo a exigência do subitem **6.2.2 – alínea “b”**, e/ou a Declaração conforme subitem **6.10.3 - Declaração** assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que a empresa não possui imóvel ou é isenta do Imposto, se for o caso e não for, apresentar certidão imobiliária exigida na alínea “e”, do subitem 6.2.2. do edital 416/14. Ficando **HABILITADA** a empresa: **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** por atender as exigências do subitem 6.2.3 do edital 416/2014. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 386/14 – Processo n.º 39.814/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 144/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.250.000 KG (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUILOS) DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 E 600.000 KG (SEISCENTOS MIL QUILOS) DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2 C, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – Interessada:** Secretaria de Obras. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 01/10/14 às 15h00min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287 até o dia 30/09/14, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 430/14 – Processo n.º 24.423/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 167/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** **AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 15979 M³ DE AREIA GROSSA, 1926 M³ DE AREIA FINA, 24160 M³ DE PÓ DE PEDRA, 17417 M³ DE PEDRISCO, 20765 M³ DE PEDRA 1, 14797 M³ DE PEDRA 2, 14985 M³ DE PEDRA 4, 6000 M³ DE PEDRA RACHÃO, 17600 M³ DE PEDRA MARROADA E 14000 M³ DE DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 02/10/14 às 8:30 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287 até o dia 01/10/14, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 429/14 – Processo n.º 24.440/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 166/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO TRATADO, CAIBROS, RIPAS, VIGAS, SARRAFOS, TÁBUAS, MADERITH PLASTIFICADO E RESINADO, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, PISO ANTIDERRAPANTE, TELHA ROMANA E CAPA DE CERÂMICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Educação, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 03/10/14 às 8:30 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones: (14) 3235-1113 e 3235-1287 até o dia 02/10/14, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 457/14 – Processo n.º 30.780/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 176/14 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** **LOCAÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 5.551 CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDARD, 1.109 CABINAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E 3.557 PIAS MODELO BRAVO, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Esportes e Lazer, de Agricultura e Abastecimento, de Meio Ambiente, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Obras, de Planejamento, de Saúde, o Gabinete do Prefeito, o Departamento de Água e Esgoto – DAE e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 06/10/14 às 08h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287 até o dia 03/10/14, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 17/09/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **50.701/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Manutenção nas viaturas 120, 170, 126, 127, 161, 168, 169, 211, 213, 216, 225 e 303 - SMS*. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 16/09/2014 à empresa abaixo:

**BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP:**

**Item 01 – Peças para manutenção de VTR, à R\$ 27.587,58;**

**Item 02 – Mão de obra manutenção de VTR, à R\$ 4.173,69. Sendo o valor total da empresa de R\$ 31.761,27.**

Bauru, 17/09/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **50.702/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Manutenção nas viaturas 165, 171, 172, 173, 231, 232, 269, 280 e 271 - SMS*. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 16/09/2014 à empresa abaixo:

**BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP:**

**Item 01 – Peças para manutenção de VTR, à R\$ 27.796,98;**

**Item 02 – Mão de obra manutenção de VTR, à R\$ 6.027,20. Sendo o valor total da empresa de R\$ 33.824,18.**

Bauru, 17/09/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **51.702/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Manutenção preventiva e corretiva nas viaturas 150, 568, 299, 296 e 570*. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 17/09/2014 à empresa abaixo:

**BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP: Item 01 – Peças para manutenção da VTR 150,**

**à R\$ 12.694,15; Item 02 – Mão de obra manutenção da VTR 150, à R\$ 1.719,69; Item 03 – Peças para**

**manutenção da VTR 568, à R\$ 13.107,56; Item 04 – Mão de obra manutenção da VTR 568, à R\$ 3.220,39;**

**Item 05 – Peças para manutenção da VTR 299, à R\$ 11.519,98; Item 06 – Mão de obra manutenção da**

**VTR 299, à R\$ 1.568,84; Item 07 – Peças para manutenção da VTR 296, à R\$ 12.340,45; Item 08 – Mão**

**de obra manutenção da VTR 296, à R\$ 1.182,37; Item 09 – Peças para manutenção da VTR 570, à R\$**

**4.280,09; Item 10 – Mão de obra manutenção da VT 570, à R\$ 265,53; Sendo o valor total da empresa**

**de R\$ 61.899,05.**

Bauru, 17/09/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **41.446/2014 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 152/2014 – **Sistema de Registro de Preço nº 174/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 700 (setecentos) litros de óleo lubrificante*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/10/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/10/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **01/10/2014 às 11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID 556567**.

Divisão de Compras e Licitações, 17/09/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **46.091/2014 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 175/2014 – **Sistema de Registro de Preço nº 209/2014** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 3000kg (três mil quilos) de areia higiênica para gatos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de 10 kg de feno coast cross. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/10/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/10/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **01/10/2014 às 11h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID 556633**.

Divisão de Compras e Licitações, 17/09/2014 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

[presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)

[planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)

[juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)

[financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)

[administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)

[tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)

[producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)

[imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)

[cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)

[compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)

[rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)

[geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)

[gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)

[dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)

[corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)



**Portaria da Corregedoria Administrativa:****Portaria nº CORREG-011/2014-PAD, de 18Set14.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **Luiz Fernando Offerni**, Topógrafo, matrícula nº 100.968, pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CGAD-047/2013, e designando os servidores **Carlos Alberto Orestes**, Motorista, matrícula nº 102.118, **Ivaldo Bressan**, Tecnólogo, matrícula nº 100.328, e **Fábio José Matheus Contrera**, Programador de Computador, matrícula nº 100.994, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar.

**Portaria da Corregedoria Administrativa:****Portaria nº CORREG-012/2014-PAD, de 18Set14.**

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **Jocelin Antonio Jonas**, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, matrícula nº 102.745, pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CORREG-024/2014, e designando os servidores **Carlos Alberto Orestes**, Motorista, matrícula nº 102.118, **Ivaldo Bressan**, Tecnólogo, matrícula nº 100.328, e **Fábio José Matheus Contrera**, Programador de Computador, matrícula nº 100.994, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar.

**CONCURSO PÚBLICO 2014****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de TÉCNICO EM OPERAÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES** será realizada:

**DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)****LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo **VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 111**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
9159776	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA	397.472.958-57
9159708	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS	285.551.578-54
9159817	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO	386.285.768-94
9159669	ALEXANDRE PIVETA DE OLIVERIA	400.797.238-96
9159760	ALEXANDRE TOSHIO ITO	235.335.228-65
9159490	ALICE MATIAS OYAMA RODRIGUES	310.589.328-88
9159430	ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO	065.316.586-22
9159440	ANA PAULA DE ARAUJO	404.019.548-54
9159746	ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA	170.485.938-73
9159755	ANDRÉ LUIZ	400.686.468-01
9159520	ANDRÉ LUIZ PARATELLA FRANCO	413.274.648-88
9159678	ANDRÉ LUIZ VICENTE	861.305.101-44
9159700	ANDRESSA CRISTINA MOUTINHO TEIZEN	439.103.758-04
9159841	ANGELO BURIN	075.993.488-67
9159595	ANTONIO MARCOS FAUSTINO	369.629.118-82
9159568	APOLO DE CARVALHO ALMEIDA	414.748.418-21
9159846	ATILA BURIN MARIANO	361.542.048-92
9159405	BÁRBARA EVELYN DE MELO ANDRADE	383.481.168-85
9159721	BRUNO DE FIGUEIREDO SAMPAIO	401.840.108-61
9159856	BRUNO FURQUIM GUSMÃO	369.536.518-81
9159635	CAIKE CARVALHO PANUCCI VIEIRA	431.303.448-02
9159516	CASSIANO RICARDO SONA FILHO	404.115.178-30
9159417	CESAR GERALDI LOPES FILHO	390.872.258-65
9159842	CRISTIANO ANTONIO SABARAENSE	221.237.298-17
9159671	DANIEL SOLANA DE MORAES	318.204.798-11
9159434	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO	402.846.818-30
9159707	DANILO DA SILVA GALVÃO	380.821.138-55
9159765	DENNIS MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	356.503.218-92
9159433	DIEGO SILVA FARIA	375.955.418-08
9159504	DIOGO LOPES MONTEIRO	360.087.958-81
9159511	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO	400.073.978-60
9159564	DOUGLAS SAKAMUTA NUNES	317.725.688-80
9159710	EDGAR FERNANDES DA SILVA	327.715.888-89
9159844	EDGAR FERREIRA LIMA	079.060.048-09
9159836	EDUARDO ANTONIO ROSALIN	397.794.158-58
9159693	ELVIS HENRIQUE MORAES	397.838.678-06
9159420	ERICSSON ROBERTO DE BARROS	382.512.898-90
9159777	ERIKA ARIAS BARRADO	347.699.388-45
9159468	ERVADO MÁXIMO DA SILVA	141.381.038-13
9159840	EVANGELISTA BORTOLUCCI FILHO	104.893.838-74
9159647	FELIPE DOS SANTOS BORGES DA SILVA	379.453.288-06
9159772	FELIPE MATHEUS DE SOUSA	446.647.398-69
9159763	FERNANDO ANDRADE BIGHETTI	367.366.758-04
9159797	FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	344.324.838-14
9159695	FERNANDO PEREIRA DE LIMA	282.152.698-93
9159560	FLÁVIO LOPES DA SILVA	213.109.618-67
9159843	GABRIEL COSTA ARROYO	364.160.348-08
9159419	GABRIEL HENRIQUE LEANDRO DE OLIVEIRA	434.066.808-79
9159513	GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA	423.477.318-23
9159481	GEISLA TAINELI DA SILVA	436.709.868-04
9159559	GIANCARLO BAPTISTELLA BOAVENTURA	301.118.328-70
9159644	GUILHERME ABNER MOTOOKA MACCHIONE	372.024.508-01
9159719	GUILHERME RAIOL DE MIRANDA	230.647.508-36
9159837	GUSTAVO MATHEUS	304.631.748-44
9159795	GUSTAVO MOTTI	398.769.138-75
9159411	HAROLDO CACCIOLARI FILHO	407.424.168-44
9159827	HELEN CRISTINA DA SILVA	381.362.538-97
9159445	IGOR FERNANDO ALVES	380.060.258-00

9159815	IVES SOUZA	216.125.278-09
9159641	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE	416.325.308-48
9159464	JESSÉ VALDIR OLIMPIO DA SILVA	411.442.848-80
9159566	JESSICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	420.490.518-83
9159598	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	410.438.388-05
9159646	JOAO CARLOS DE SOUZA	325.147.308-56
9159679	JOÃO MATHEUS VENDRAMINI SILVA	404.693.598-70

**SALA 112  
INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	
9159851	JOÃO SILVESTRE MEDEIROS DE BAU	335.180.628-08
9159686	JONAI GRINGO ANTUNES DOS SANTOS	413.816.948-29
9159563	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	145.867.568-88
9159662	JORGE LEONARDO NATAL MORO	418.456.148-95
9159781	JORGE LUIZ MARTINELO FILHO	344.361.078-17
9159447	JULIANA CABRERA MENEZES	319.599.398-82
9159702	JULIANA CARVALHO MUCHERONI	431.321.078-40
9159555	JULIANA DA COSTA FEITOSA	408.892.698-66
9159450	JULIO CESAR DE CAMARGO	400.109.568-83
9159652	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM	342.016.958-24
9159549	LARISSA SILVA RIBEIRO	399.580.098-03
9159593	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	359.741.238-67
9159426	LUCAS FERNANDO FRATI MALAGOLI	399.356.798-61
9159706	LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO	420.905.198-51
9159824	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	285.329.998-83
9159714	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA	449.377.528-98
9159424	LUIGGI DIAS ANDREATTA	378.670.488-04
9159778	LUIZ FERNANDO MOURÃO LOBREGAT	387.873.198-10
9159603	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO	004.803.518-13
9159800	MARCEL MARTINS	370.296.468-19
9159812	MARCELO FARIA CAETANO	114.943.178-42
9159818	MARCIO JOSÉ ROMERO	395.000.268-56
9159473	MARCOS ANTONIO FLORIANO	195.457.298-05
9159761	MARCOS ROBERTO MIQUELOTO	291.144.368-33
9159414	MARCUS VINÍCIUS MARTINS	366.457.008-14
9159572	MARINA RAMOS DOMINGUES	354.827.348-38
9159545	MATHEUS MACHADO FERNANDES PEREIRA	377.099.128-18
9159738	MAURICIO RICARDO VITAL	270.883.698-69
9159451	MAX WELLINGTON FISCHER	363.049.968-61
9159685	NILVAN LUZ CANGUSSU	230.429.928-88
9159720	PAMELA PEREIRA CUSTODIO DA SILVA	364.059.968-32
9159431	PATRICIA ROBERTA BIAZOTTO MORAIS	406.503.878-21
9159620	PAULO DARCY BERNARDI LINARES	265.625.058-79
9159533	PAULO HENRIQUE MARTIN SAETA	401.162.388-10
9159584	PAULO HENRIQUE PALMEIRA FRANCO	418.167.038-42
9159805	PAULO MATHEUS FARIA CRUZ	435.057.078-05
9159758	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL	077.366.748-25
9159485	PEDRO DOS SANTOS PINHO	437.452.488-64
9159591	RAFAEL FARINELLI BERALDO	423.365.138-54
9159596	RAFAEL JOSÉ MAIA	371.918.098-09
9159775	RAFAEL SANTIAGO FRANCISCO	427.172.328-26
9159672	RAPHAEL PINHEIRO AFONSO	386.907.968-19
9159750	REINALDO GUEDES DE ARAÚJO	058.782.046-22
9159703	RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO	401.966.208-80
9159562	RODGER JOSE MARTINS PEDRO	279.594.378-66
9159762	ROGERIO JUSELITO DE OLIVEIRA	170.610.788-98
9159413	ROGÉRIO LUIS FRANCISCO CAMPOS	191.019.198-14
9159699	ROSANA MARTINS PEREIRA	331.944.008-00
9159723	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA	347.807.378-26
9159839	TALES GUIMARAES MORENO	327.416.988-99
9159740	TALITA DIAS DUTRA	335.233.388-24
9159667	TERESA MITIKO TANAKA	357.231.778-93
9159735	THALLES VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	372.656.438-10
9159810	THIAGO DA SILVA PINTO	379.629.478-29
9159780	THIAGO ROCHA MELANCIERI	337.787.928-57
9159444	TIAGO LOPES DE JESUS	352.475.458-93
9159675	UBIRATÁ PEREIRA DE SOUZA	372.868.048-63
9159585	VANESSA TAUANA CASTRO ALVES DA SILVA	318.265.148-05
9159486	VICTOR FERNANDO RODRIGUES CUSTÓDIO	389.786.828-80
9159479	VINICIUS	423.067.738-31
9159804	VINICIUS RIDEIO YOSHINO	364.180.088-98
9159648	WALEX	412.753.788-46
9159654	WEBER POLI DE OLIVEIRA	358.979.078-46
9159767	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS	295.097.378-79

Bauru, 29 de Agosto de 2014

A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

**DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)****LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo **VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.



SALA 201 INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159682	AGRIVINO	236.088.198-19
9159701	AMANDA BEATRIZ CAVERSAN PEREIRA	475.098.098-60
9159731	AMANDA MAGALI RATTO GAMA	457.259.548-89
9159656	AMANDA PINHEIRO SILVERIO	443.890.808-65
9159650	ANA CLARA DE BARROS	475.398.138-06
9159478	ANA LAURA DOS SANTOS COSMO	226.562.758-57
9159712	ANA LUCIA PAES ALVES	443.816.998-40
9159624	ANA PAULA ALBERTINI SILVESTRE	397.969.368-60
9159493	ANTONY VINICIUS BASTOS PEREIRA	456.233.028-74
9159449	ANY GRAZIELLY MARINS DE SOUZA	469.510.788-07
9159606	ATILEY BRENDA VALOTTI	454.227.978-25
9159461	AUGUSTO MOLINA	417.322.398-60
9159681	BARBARA FERNANDA GOMES PEREIRA	462.183.528-97
9159601	BEATRIZ	447.910.768-18
9159412	BEATRIZ E.ROCHA GONÇALVES	430.705.518-74
9159502	BIANCA THAYNA MOURA CASTRO	445.270.228-73
9159532	BRUNO LISBOA GALLINDO	461.573.428-03
9159665	CAIO RODRIGUES DA SILVA	423.568.088-92
9159798	CARLOS EDUARDO DE PAULA FELIX	456.830.368-01
9159692	DANIEL DE SOUZA MELLO SIQUEIRA	459.995.128-59
9159480	DANIEL SOUZA SILVA	473.883.778-83
9159726	DANILO ARAUJO MILANI	440.297.418-60
9159492	EDER DE O. CHAVES JR.	449.194.048-75
9159813	ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO	286.746.298-30
9159442	FABIANA HERRERO NUNES	372.099.918-16
9159687	FERNANDA DINIZ E S. DE OLIVEIRA	462.874.448-35
9159823	GABRIEL CASANOVA	974.733.918-87
9159696	GABRIEL JUNIOR MIRANDA LEME	462.407.538-23
9159835	GABRIEL VACCARO CANELADA	448.634.408-12
9159782	GIOVANA CRISTINA DE GODOY	374.136.178-03
9159847	GIOVANNA DA SILVA REGHINI RAMOS	450.931.628-33
9159663	GIOVANNE LUIZ VITAL MARTINS	409.342.498-57
9159632	GUILHERME A. DOS SANTOS COSMO	444.618.898-40
9159621	GUILHERME AUGUSTO R ANTONIO	397.325.328-58
9159787	GUILHERME LARA DE SOUZA E SILVA	424.340.818-19
9159634	IRYS REGINA CARVALHO DA SILVA	447.914.188-08
9159649	ISABELLA ARAUJO MARÇAL	362.123.328-86
9159477	IZABELA RODRIGUES DOS SANTOS	393.222.458-24
9159743	JENIELEN MAYS A DE OLIVEIRA MORETI	450.035.798-02
9159406	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159636	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	439.764.598-10
9159546	JIOVANE MARCELO MARTINS	422.468.558-29
9159785	JORDAN VIDE NOGUEIRA	461.689.558-95
9159657	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	395.292.768-69

SALA 202 INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159553	JULIA SANTINHO DA FONSECA	417.017.898-09
9159622	JULIO CESAR MUNIZ PEREIRA	423.524.258-08
9159471	LARYSSA	447.985.508-41
9159651	LETICIA	388.917.398-55
9159425	LETICIA REZENDE DOS SANTOS	407.744.198-65
9159770	LETICYA CRISTINA OLIVEIRA PIOVESAN	434.957.258-90
9159660	LIUSKA FRANCINE DANIEL	456.790.678-03
9159658	LIVIA GABRIELE DOS SANTOS	436.729.348-36
9159418	LUAN HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES	451.541.298-14
9159509	LUANA BEATRIZ OLIVA ABACA	420.184.218-59
9159435	LUCAS BENJAMIN DOS SANTOS DE MORAES	441.762.908-03
9159518	LUIS FELIPE CARVALHO SHIOTORI	403.126.948-06
9159525	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN	387.630.008-81
9159806	LUIZ VITOR SACARABELO MAIA	459.075.058-93
9159526	MARCELLUS FERNANDES	396.677.358-93
9159727	MARIA RITA DE SOUSA	474.579.268-95
9159472	MARIANA TRAGANTE ESCUDERO	420.367.728-97
9159581	MARIANI	460.516.578-94
9159819	MARINA RIBEIRO BROCHADO	368.667.348-78
9159494	MATHEUS BARBOSA DA COSTA	398.894.848-97
9159599	MATHEUS DE SOUZA	463.153.128-29
9159638	MATHEUS HENRIQUE MUNARI SAMPAIO	456.521.098-31
9159459	MILENA BARROCALI DE ARAÚJO MELO	453.681.768-99
9159594	RAFAEL CHAVES JULIO	092.000.279-03
9159737	ROSANA AIKO SHINODA SATO	158.187.928-89
9159441	SUZANA HENRIQUE	475.331.568-11
9159428	TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO	440.781.138-26
9159739	TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	461.311.048-32
9159786	TAINARA CAMILA GIANGARELLI	479.796.868-02
9159583	TAYLISA RAFAELA ORTEGA	438.651.348-58
9159784	THAIMARA DA PAZ PONTES	453.640.938-67
9159849	THAIS SOUZA GONCALVES	449.346.268-08
9159443	THAYANI TOBIAS DOS SANTOS	410.911.788-79
9159741	URIEL DE SOUZA MORAIS	480.828.458-80
9159673	VANESSA FRACALOSSO	390.096.418-13
9159666	VANIA LORENA DOS SANTOS	478.585.238-05
9159850	VICTORYA M OMETI GONÇALVES DE FREITAS	432.454.968-00
9159466	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	442.988.998-88
9159799	VINÍCIUS DE ARAÚJO MORAES	471.885.868-29
9159530	VINICIUS SILVA PINA	363.737.738-17
9159676	VINICIUS VIEGA FRANCISCO	451.230.568-82
9159491	YASMIM APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	434.609.678-62
9159670	YORRANA HINGRYD CALAZANS	448.107.038-27

Bauru, 29 de agosto de 2014  
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO 2014  
EDITAL DE INCLUSÃO  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
ESTAGIÁRIOS**

A Comissão de Processo Seletivo para ESTAGIÁRIOS – a título de efetivação das inscrições – informa o deferimento das inscrições/guias abaixo relacionadas, sendo convocados conforme abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	CPF	Sala
9159461	AUGUSTO MOLINA	417.322.398-60	201
9159782	GIOVANA CRISTINA DE GODOY	374.136.178-03	201
9159660	LIUSKA FRANCINE DANIEL	456.790.678-03	202

Bauru, 12 de setembro de 2014.  
A Comissão

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
ESTAGIÁRIOS DIREITO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

**DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 206**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159415	ANGELICA LELIS TAMACHUNAS	431.166.108-86
9159617	BIANCA FORNETTI CIACCA	385.533.218-51
9159590	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	336.590.688-61
9159470	EDUARDO CASTURINO NUNES	338.644.588-89
9159588	FREDERICO CONEGERO TIROLLO	389.785.168-74
9159829	IMER ARANTES DE OLIVEIRA	218.926.348-48
9159410	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159407	LUIZA SARAIVA BUENO	403.887.938-05
9159429	MARCIA SOARES	352.765.128-41
9159769	MARNEI DE FATIMA JARDIM MOREIRA GOMES	191.021.598-80
9159838	MELINA MARTINI BRESSAN	427.830.068-98
9159608	OSMIRIS PAVANELLEN DO NASCIMENTO	429.470.638-48
9159642	PAIVA	976.095.872-49
9159639	PATRICIA REIS ANGELO	446.568.228-09
9159858	SARAH PRACUCCI CACIOLA	418.882.128-02

Bauru, 29 de agosto de 2014  
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
ESTAGIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

**DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5

Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 203**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159694	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	287.712.348-02
9159489	ALEXANDRE MARIANO YANABA	400.686.588-00
9159515	AMANDA HELLEN FALCAO ALVES	435.098.908-09
9159483	ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	420.177.578-02
9159627	CAROLINE DOS SANTOS CASTRO	373.516.418-89
9159458	CAROLINE FUZZETTI ELORZA	415.076.058-62
9159463	DANIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	429.724.868-97
9159725	DANILO ARAUJO MILANI	440.297.418-60
9159814	ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO	286.746.298-30
9159457	EVELYN MARTINEZ	415.801.878-11
9159523	FABIANA	310.318.538-39
9159517	FERNANDA CRISTINA ALVES	447.119.338-40
9159475	GIOVANA FIUZA DE FREITAS	434.022.258-59
9159487	GIOVANNA	449.322.648-01
9159423	GISLEINE PEDRO	048.942.028-16
9159512	INARA ANA POLATTO DE MORAES	362.465.468-38
9159628	ISAMARA CONSENTINO	180.925.348-96
9159469	JEFFERSON VINICIUS DE PAULA SOUZA	404.311.848-10
9159408	JHON VICTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159488	KARLA FEITOSA RIBEIRO	390.579.088-24
9159605	LAUANA BORGES	349.793.868-81
9159482	LOURDES ADRIANA DE MARCHI SANTOS	222.679.658-44
9159857	MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	332.653.008-03
9159507	MARCIO LUIZ DE ANDRADE DUARTE	325.529.618-86

9159789	MARESSA CRISTINA DE ABREU	432.906.928-84
9159733	MARIA RITA DE SOUSA	474.579.268-95
9159582	MARTA BERCIO XAVIER	130.428.708-47
9159732	PAULO	078.888.858-70
9159630	RHENAN SOARES VARAS	424.098.198-00
9159427	RODLAYNE LINDOLPHO PRIETO	403.517.708-36
9159567	TATIANA APARECIDA BORGES	284.701.938-30
9159811	THAYARA FERREIRA DOS SANTOS	449.198.698-35
9159809	VANDRIANE FERREIRA	376.725.628-27
9159766	VERONICA DE OLIVEIRA GONÇALVES	388.050.478-48

Bauru, 29 de agosto de 2014  
A Comissão de Concurso

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
ESTAGIÁRIOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Processo Seletivo Público de ESTAGIÁRIOS** será realizada:

**DATA: 21 de SETEMBRO de 2014 (domingo)**

**LOCAL:** ITE (Instituição Toledo de Ensino) Prédio de Direito, BLOCO 5  
Praça 9 de Julho, Vila Pacífico, Bauru - SP

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.  
- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h15min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 15.7 do capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**SALA 207**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9159467	BRUNO BASILIO FERNANDES	401.411.968-82
9159664	CAIO RODRIGUES DA SILVA	423.568.088-92
9159734	CAROLINA LOUZADA CORTESI	426.304.888-10
9159499	DENIS ROQUE AMARAL DOS SANTOS	409.097.288-44
9159508	FERNANDA SACARDO MERLI	454.984.368-31
9159432	GABRIEL DE SOUZA CRUZ NUNES	456.830.588-80
9159519	GABRIEL MANINO VAZ	425.880.768-07
9159421	GIOVANI SAVARIS PEDROSO	400.639.348-25
9159607	GIULIA MOURA CRUSCO	427.928.598-57
9159506	GUILHERME FAL DA SILVA	342.465.038-27
9159625	GUILHERME ZAUPA NEBO	397.254.818-44
9159697	ISABELA STÉFANI DE SOUZA	454.763.688-50
9159409	JHON VÍCTOR LEALDINE LANGE	461.589.538-06
9159683	JHONY DOS SANTOS SILVA	447.477.248-26
9159821	JONI	251.373.158-18
9159859	KAILSON	595.674.321-20
9159501	KELVIN MEDEIROS	434.171.468-60
9159496	KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS	402.303.828-86
9159816	LAÍS LAURIS TORRES	446.173.188-01
9159510	LUANA BEATRIZ OLIVA ABACA	420.184.218-59
9159713	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA	449.377.528-98
9159528	LUIZ GUSTAVO ADVENTO CRUZ	408.366.238-78
9159668	LUIZA GONÇALVES CARRASCO	440.015.438-69
9159524	MARCELLUS FERNANDES	396.677.358-93
9159514	MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	212.647.008-30
9159529	MARCUS VINICIUS DE SOUSA REIS	391.793.918-50
9159439	MARIA CECÍLIA GATTI	377.718.608-26
9159774	MATEUS EUGÊNIO DE OLIVEIRA	458.107.348-04
9159448	MAUÉ RIBEIRO VIZACCRO PEREIRA BESSON	444.525.828-85
9159604	NATHALIA PAES SANCHES	388.063.828-45
9159521	PAULA CRISTINA CANDIDO NUNES	421.823.008-05
9159505	PEDRO HENRIQUE MOTA SILVA	437.703.818-40
9159808	PEDRO LAMKOWSKI DOS SANTOS	450.716.818-03
9159796	QUINTINO BISPO SALES NETO	332.568.368-10
9159698	ROSANA MARTINS PEREIRA	331.944.008-00
9159724	TIAGO APRÉA GUEDES CAETANO	458.419.928-05
9159465	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	442.988.998-88
9159497	VITOR MOTTA CABELLO DOS SANTOS	408.574.908-00
9159711	YURI PICHE FRANÇA	462.704.498-47

Bauru, 29 de agosto de 2014  
A Comissão de Concurso

**Portarias da Presidência:**

NOMEANDO o Sr. LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA, RG.nº 41.336.337-5-SSP-SP, para o cargo efetivo de OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 15 de setembro de 2014. Bauru, 12 de setembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO – FISCAL DE OBRAS E CADASTRO  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da candidata:

**Juliana de Tilio Araujo, RG nº 343848430-SSP-SP, inscrição 9158136, 4ª classificada,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **18, 19, 22, 23 e 24 de setembro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5336/2013-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Fiscal de Obras e Cadastro**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Médico completo**; (original e 01 cópia)

Comprovante de **Curso Técnico Profissionalizante em Edificações, Pontes e Estradas** (ou nível superior completo em

Tecnologia Civil, Engenharia Civil ou Arquitetura); (original e 01 cópia)

**Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”**, ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada; (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)**

**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 16 de setembro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO – COZINHEIRO  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da candidata:

**Cátia Rodrigues dos Santos, RG 28987010-SSP-SP, 4ª classificada,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **18, 19, 22, 23 e 24 de setembro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5743/2011-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Cozinheiro**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental (8ª série concluída)**; (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)**

**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 16 de setembro de 2014.

**DECLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DE AJUDANTE GERAL  
(Agente Operacional de Serviços Gerais)**

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desclassificação da candidata: Sra. Doralice Aparecida Naba**, portadora do RG nº 13343542-SSP-SP, convocada em 09/09/2014, através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação e posse no cargo de **Ajudante Geral**, considerando o disposto no Capítulo IX – Do Provedimento do Cargo, item 3, letra “a” do Edital nº 005/2012-DAE, e considerando também o item 11 do Capítulo X - Das disposições Finais do referido Edital do Concurso Público realizado através do Processo nº 741/2012-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois a candidata não compareceu no prazo e local estabelecido na convocação. Bauru, 17 de setembro de 2014.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL  
Nº 8666/93**

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 4.067/2014 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 101/2014 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **15/09/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01 – Itens 01 ao 03:**

**Item 01 – 250 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta => 60 mm x 66mm). Norma: ABNT – NBR 14243**

**Valor Unitário:** R\$ 56,00 - **Marca/Modelo:** Fanuel

**Item 02 – 200 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta => 60 mm). Norma: ABNT – NBR 14243**

**Valor Unitário:** R\$ 52,32 - **Marca/Modelo:** Fanuel

**Item 03 – 200 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE: 76 mm (diâmetro interno da junta => 60 mm x 76mm). Norma: ABNT – NBR 14243**

**Valor Unitário:** R\$ 56,00 - **Marca/Modelo:** Fanuel

**1ª Colocada:** Nélia Maria Cyrino Leal - ME

**Processo Administrativo nº 4.091/2014 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 104/2014 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Curvas em Ferro Fundido Dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **16/09/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01 – Itens 01 ao 08:**

**Item 01 – 10 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 11º 15', com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 100 mm (4”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

**OBS:** 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.**Valor**

**Unitário:** R\$ 80,36 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Item 02 – 10 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 11º 15', com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 150 mm (6”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

**OBS:** 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes.**Valor**







OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 835,64 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Item 27 – 05 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 45º graus, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 400 mm (16”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 1.005,20 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Item 28 – 05 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 90º graus, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 400 mm (16”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 1.271,63 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Lote 06 – Itens 29 ao 32:**

**Item 29 – 05 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 11º 15', com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 450 mm (18”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 823,00 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Item 30 – 05 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 22º 30', com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 450 mm (18”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 1.019,00 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Item 31 – 05 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 45º graus, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 450 mm (18”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 1.163,00 - **Marca/Modelo:** INAPI

**Item 32 – 05 – Peça - CURVA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, conforme NBR 7675, com 90º graus, com bolsas junta elástica, diâmetro nominal DN: 450 mm (18”), para tubo FºFº dúctil e PVC DEFOFO.**

OBS.: 1) Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação; ou seja: do ano corrente ou imediatamente anterior.

2) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, ano de fabricação e DN correspondente.

3) Deve ser fornecido anel de borracha, conforme o tipo da junta elástica.

4) Os materiais devem ser inspecionados nos exames, ensaios e pressão interna, conforme normas vigentes. **Valor Unitário:** R\$ 1.675,00 - **Marca/Modelo:** INAPI

**1ª Colocada: Inasa – Indústria Nacional de Saneamento Ltda**

#### **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2014**

Processo Administrativo nº 1.310/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2014 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Conexa Tubos e Conexões Ltda - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Itens nº 01 ao 04:

Item 01 - 10 Peça - Tubo em PVC rígido tipo PBA, classe 15, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada), DN 75 mm – DE 85 mm (3”), PN 0,75 Mpa, em barras com 06 metros cada, conforme NBR 5647 da ABNT.

Valor Unitário: R\$ 100,00 – Marca/Modelo: Corplastik

Item 02 - 100 Barra - Tubo de PVC rígido tipo PBA, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada), classe 15. Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”), espessura 6,1 mm, PN 0,75 MPa, barras com 06 metros. Norma: ABNT - NBR 5647-1

Valor Unitário: R\$ 148,30 – Marca/Modelo: Corplastik

Item 03 - 05 Peça - Tubo de PVC rígido, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) Dimensão: classe 15 - DN: 125 mm, DE: 140 mm (5”), PN 0,75 MPa, barras com 06 metros Norma: ABNT - NBR 5647/99.

Valor Unitário: R\$ 348,53 – Marca/Modelo: Hidroplast

Item 04 - 05 Peça - Tubo de PVC rígido, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) Dimensão: classe 15 - DN: 150 mm, DE: 160 mm (6”), PN 0,75 MPa, barras com 06 metros

Valor Unitário: R\$ 445,47 – Marca/Modelo: Hidroplast

Lote 02 – Itens nº 05 ao 06:

Item 05 - 200 Peça - Luva de correr em PVC rígido PBA com bolsas, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, DN 100 mm - DE 110 mm (4”). Notas: 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2- Deverá ter identificações indelévelis na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e DN correspondente. 3- fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para tubos de PVC rígido PBA.

Valor Unitário: R\$ 23,25 – Marca/Modelo: Amanco

Item 06 - 15 Peça - Luva de correr em PVC rígido PBA com bolsas, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, DN 140 mm - DE 160 mm (6”). Notas: 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2- Deverá ter identificações indelévelis na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e DN correspondente. 3- fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para tubos de PVC rígido PBA.

Valor Unitário: R\$ 30,00 – Marca/Modelo: Hifersane

Lote 04 – Itens nº 12 ao 14:

Item 12 - 30 Peça - Adaptador de PVC, bolsa PBA com anel x ponta FºFº (para transição de PVC PBA x Ferro Fundido), DN: 50 mm (2”), Norma: ABNT – NBR 10351

Valor Unitário: R\$ 6,00 – Marca/Modelo: Hifersane

Item 13 - 100 Peça - Adaptador de PVC, bolsa PBA com anel x ponta FºFº (para transição de PVC PBA x Ferro Fundido), DN: 100 mm (4”), Norma: ABNT – NBR 10351

Valor Unitário: R\$ 15,00 – Marca/Modelo: Hifersane

Item 14 - 20 Peça - Adaptador de PVC, bolsa PBA com anel x ponta FºFº (para transição de PVC PBA x Ferro Fundido), DN: 200 mm (8”), Norma: ABNT – NBR 10351

Valor Unitário: R\$ 71,00 – Marca/Modelo: Hifersane

Lote 06 – Itens nº 33 ao 34:

Item 33 - 150 Barra - Tubo de PVC rígido, na cor marrom, classe 15, para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa, junta soldável, barra de 6 m, conforme NBR 5648, DN: 20 mm, DE: 25 mm (3/4”). OBS: O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, número da norma e DN ou DE correspondente.

Valor Unitário: R\$ 7,13 – Marca/Modelo: Corplastik

Item 34 - 15 Barra - Tubo de PVC rígido, na cor marrom, classe 15, para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa, junta soldável, barra de 6 m, conforme NBR 5648, DN: 25 mm, DE: 32 mm (1”). OBS: O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, número da norma e DN ou DE correspondente.

Valor Unitário: R\$ 13,00 – Marca/Modelo: Corplastik

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2014

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2014**

Processo Administrativo nº 1.310/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 024/2014 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Pescara Indústria e Comércio de Materiais para Saneamento Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 05 – Itens nº 15 ao 32:

Item 15 - 250 Barra - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 50mm e DE: 60 mm (2”), conforme NBR 5647/99.

NOTAS: 1- O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.

2- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.

3- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.

Valor Unitário: R\$ 4,03 – Marca/Modelo: Corr plastik

Item 16 - 30 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 100mm e DE: 110 mm (4”), conforme NBR 5647/99.

NOTAS: 1 - O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.

2- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.

3- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.

Valor Unitário: R\$ 15,30 – Marca/Modelo: Amanco

Item 17 - 20 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 11º30', com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 5,31 – Marca/Modelo: Pescara

Item 18 - 10 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 22º30', com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 5,31 – Marca/Modelo: Pescara

Item 19 - 50 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 45º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 5,31 – Marca/Modelo: Pescara

Item 20 - 100 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 6,19 – Marca/Modelo: Pescara

Item 21 - 10 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 11º30', com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 25,50 – Marca/Modelo: Pescara

Item 22 - 05 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 22º30', com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 25,50 – Marca/Modelo: Pescara

Item 23 - 20 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 45º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 25,50 – Marca/Modelo: Pescara

Item 24 - 20 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/82.

Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”) Norma: ABNT – NBR 10351

NOTA: 1 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

NOTA: 1- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

2- O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$ 27,75 – Marca/Modelo: Pescara

Item 25 - 70 Peça - Cruzeta em PVC tipo PBA, 90°, com bolsas, com anel de borracha tipo JE.

Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2")

Norma: ABNT – NBR 10351

Valor Unitário: R\$ 14,67 – Marca/Modelo: Amanco

Item 26 - 10 Peça - Cruzeta em PVC tipo PBA, 90°, com bolsas, com anel de borracha tipo JE.

Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4")

Norma: ABNT – NBR 10351

Valor Unitário: R\$ 50,66 – Marca/Modelo: Amanco

Item 27 - 30 Peça - Cruzeta de Redução em PVC tipo PBA, 90°, com bolsas, com anel de borracha tipo JE.

Dimensão: DN: 100 mm x 50 mm (4" x 2")

Norma: ABNT – NBR 10351

Valor Unitário: R\$ 50,81 – Marca/Modelo: Tigre

Item 28 - 100 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).

Dimensão: DN 50 mm / DE 60 mm (2").

Norma: ABNT – NBR 10351

NOTAS: 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2- Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.

3- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

Valor Unitário: R\$ 12,09 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Item 29 - 10 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).

Dimensão: DN 75 mm / DE 85 mm (3").

Norma: ABNT – NBR 10351

NOTAS: 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2- Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.

3- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

Valor Unitário: R\$ 25,02 – Marca/Modelo: Amanco

Item 30 - 40 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).

Dimensão: DN 100 mm / DE 110 mm (4").

Norma: ABNT – NBR 10351

NOTAS: 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2- Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.

3- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

Valor Unitário: R\$ 41,48 – Marca/Modelo: Amanco

Item 31 - 10 Peça - Tê de Redução em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).

Dimensão: DN 100 mm x 50 mm (4" x 2").

Norma: ABNT – NBR 10351

NOTAS: 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2- Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.

3- Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.

Valor Unitário: R\$ 39,42 – Marca/Modelo: Amanco

Item 32 - 20 Peça - Redução em PVC rígido tipo PBA com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE (Junta Elástica), para utilização em tubo de PVC PBA classe 15, conforme Norma ABNT - NBR 5647/99.

Dimensão: DN 100mm x 50mm (4" x 2").

Norma: ABNT - NBR 10351

NOTAS: 1- O material deverá ser injetado conforme Norma NBR 10351/88.

2) Deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.

3) Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82

Valor Unitário: R\$ 13,59 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 18/06/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2014

Processo Administrativo nº 2815/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 044/2014 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria ME

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de pães nos pontos determinados pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Item 01 - 6180 Quilo - Pão francês, com peso entre 45g (quarenta e cinco gramas) e 50g (cinquenta gramas).

Valor Unitário: R\$ 9,63 - Procedência: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria ME

Item 02 - 400 Quilo - Pão de forma, em embalagem de 500g (quinhentos gramas) cada, com validade mínima de 10 dias.

Valor Unitário: R\$ 9,50 - Procedência: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria ME

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/06/2014.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/09/2014 a 15/09/2014:

#### DEFERIDOS

024926/2014 024942/2014 024943/2014 024946/2014

024955/2014 024956/2014 024970/2014 024972/2014

024977/2014 024983/2014

#### INDEFERIDOS

024707/2014 024784/2014 024785/2014 024786/2014

024787/2014 024788/2014 024789/2014 024790/2014

024791/2014 024794/2014 024795/2014 024803/2014

024814/2014 024817/2014 024855/2014 024868/2014

024919/2014 024925/2014 024927/2014 024935/2014

024941/2014 024944/2014 024947/2014 024948/2014

024949/2014 024950/2014 024951/2014 024952/2014

024953/2014 024957/2014 024958/2014 024959/2014

024960/2014 024961/2014 024963/2014 024964/2014

024966/2014 024967/2014 024968/2014 024969/2014

024971/2014 024973/2014 024974/2014 024975/2014

024976/2014 024978/2014 024979/2014 024980/2014

024981/2014 024982/2014 024984/2014 024985/2014

024986/2014 024987/2014

Bauru, 17 de setembro de 2014

Presidente 1º JARI

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/14

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/14 – Processo nº 5292/14, regime menor preço. Abertura da sessão em **01/10/2014 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **confeccão e fornecimento de material gráfico**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Processo nº 4595/2014 – Pregão Registro de Preços nº 025/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	002	Rolo	Película refletiva alta intensidade (prismática), branca (prata), tipo III, medindo no mínimo 1,22 x 22 metros	3M	1.550,00	R\$ 3.100,00

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 10/09/2014

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5227/14 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/14

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa RAPHAEL BERGAMINI PIRES – ME.

Objeto: Eventual aquisição de 4.000 (embalagens de 8 kg.) Cal hidratada para pintura com fixador. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais).

Valor total estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 18 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043078

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 001 un. Bóia plástica 3/4"; 001 un. Adaptador PVC 3/4" caixa 3/4"; 003 un. Cotovelo PVC ¾ azul.

Valor Total: R\$ 18,45

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 11/09/2014

Bauru, 18 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043079

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 001 un. Registro de pressão.

Valor Total: R\$ 27,66

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 11/09/2014

Bauru, 18 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 16/09/14

Onde se lê:

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043061

Processo nº 140/14 – Pregão Registro de Preços nº 003/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA....

Leia-se:

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043061

Processo nº 140/14 – Pregão Registro de Preços nº 003/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: SINAROTA SINALIZAÇÃO LTDA ME.

Objeto: 1.056 mlin. Defesa Metálica semi-maleável simples.

Valor total: R\$ 176.352,00

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura: 11/09/14

Bauru, 18 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

Onde se lê:

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043031

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14



Contratante: EMDURB. Compromissária: E.A.TUSCHI COMBUSTIVEIS....

Leia-se:

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043054**

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preços nº 024/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: E.A.TUSCHI COMBUSTIVEIS.

Objeto: 485.86 lts. Gasolina; 818.98 lts. Álcool (combustível).

Valor Total: R\$ 2.707,14

Condições de Pagamento: Será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Assinatura: 09/09/14

Bauru, 18 de setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

Onde se lê:

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043065...**

Leia-se:

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043067**

Pregão Registro de Preços nº 023/14 - Processo nº 4311/14 Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 010 cm Publicação – em centímetros

Valor Total: R\$ 69,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).

Assinatura: 11/09/14

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013**

Processo nº 7201/2013 – Pregão Registro de Preços nº 050/2013

Contratante: EMDURB – Compromissária: A M C – LATACIONIO LTDA.

Objeto: Item 01 – 36.945 litros de Leite de vaca, tipo “C”, pasteurizado, em embalagem plástica de 1 (um) litro, com validade mínima de 02 (dois) dias.

Valor unitário: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

Valor Total: R\$ 68.348,25 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto, mediante emissão de nota fiscal ou nota fiscal eletrônica, quando exigível em lei, que será devidamente atestada pelo setor solicitante e/ou pelo gestor de contrato.

Assinatura: 26/12/2013

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013**

Processo nº 6709/13 - Pregão Registro de Preços nº 041/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

01- 2000 Latas 18 litros,Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica emulsionada em água, cor branca, valor unitário R\$ 161,70, totalizando R\$ 323.400,00, marca Salecrl. 02 1200 Latas 18 litros Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica emulsionada em água, cor amarela, valor unitário R\$ 171,36, totalizando R\$ 205.632,00, marca Salecrl; 03 200 Latas 18 litros,Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica emulsionada em água, cor preta, valor unitário R\$ 156,87, totalizando R\$ 31.374,00, marca Salecrl; 04- 100 Latas 18 litros,Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica emulsionada em água, cor azul, valor unitário R\$ 178,92, totalizando R\$ 17.892,00, marca Salecrl; 05 400 Latas 18 litros,Tinta para demarcação viária á base de resina acrílica emulsionada em água, cor vermelha, valor unitário R\$ 178,92, totalizando R\$ 71.568,00, marca Salecrl.

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/11/2013

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014**

Processo nº 1817/2014 – Pregão Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. EPP.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	036	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado, conforme projeto no item 1.2.1. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 1/2" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	CN SINAL	660,00	23.760,00
02	036	un.	Braço Projetado para semáforo, conforme projeto no item 1.2.1. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	CN SINAL	598,00	21.528,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 45.288,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 26/06/2014

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

Processo nº 1817/2014 – Pregão Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	100	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio	Rocchetto	48,00	4.800,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 26/06/2014

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**

Processo nº 1817/2014 – Pregão Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	038	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led's cada cor	OPTO	1.300,00	49.400,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 26/06/2014

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

Processo nº 1817/2014 – Pregão Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	030	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's por cor	Fokus	680,00	20.400,00
07	050	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio	Fokus	40,00	2.000,00
08	150	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	Fokus	19,00	2.850,00
09	150	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio.	Fokus	14,00	2.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>27.350,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 26/06/2014

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

Processo nº 1817/2014 – Pregão Registro de Preços nº 010/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. ME.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	100	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura, conforme projeto no item 1.2.2.	Contransin	167,75	16.775,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 26/06/2014

Bauru, 18 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Sérgio Ricardo Corrêa Alberto

### Presidente Interino

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**  
 Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.



Atendimento da Divisão Previdenciária  
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

**TELEFONES**

3223-7071 / 3227-1444  
3223-7719 / 3223-7000  
3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br  
-dirfinan@funprevbauru.com.br  
-dirprev@funprevbauru.com.br  
-juridico@funprevbauru.com.br  
-diradm@funprevbauru.com.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!****RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:****PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 190/2014**

**APOSENTA** por invalidez, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Luiz Batista da Silva, portador(a) do RG nº 18.816.802-3 SSP/SP e CPF/MF nº 075.694.358-26, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 15066, padrão C-22, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2730/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.  
Bauru, 17 de setembro de 2014.

**PORTARIA Nº 191/2014**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 18 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Sandra Peres Jacques, portador(a) do RG nº 8.665.408 SSP/SP e CPF/MF nº 045.508.648-69, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 21307, padrão C-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 367/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 17 de setembro de 2014.

**PORTARIA Nº 192/2014**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 18 de setembro de 2014 a(o) Sr(a). Izamar Batista do Nascimento Galhardo, portador(a) do RG nº 14.326.621-4 SSP/SP e CPF/MF nº 033.730.158-12, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, matrícula funcional nº 14615, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2682/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 17 de setembro de 2014.

**PORTARIA Nº 193/2014**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2014, a(o) Sr(a) Gilberto Truijo, portador(a) do RG nº. 5.646.421 SSP/SP e CPF/MF nº. 708.495.368-04 e em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Juelina Balduino Ferrari Truijo, portador(a) do RG nº. 9.656.934-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.317.218-50, matrícula funcional nº. 28572, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2549/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
Bauru, 17 de setembro de 2014.

**PORTARIA Nº 194/2014**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2014, a(o) Sr(a) Martina Ferreira da Rocha Dias, portador(a) do RG nº. 15.803.408-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 354.107.078-18 e em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Gérson Dias, portador(a) do RG nº. 13.498.896 SSP/SP e CPF/MF nº. 334.549.908-82, matrícula funcional nº. 9543, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2703/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
Bauru, 17 de setembro de 2014.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Denise Aparecida Rocha dos Santos	15.459	19/09/2014	90	17/12/2014
Enio Carlos de Souza	100.577	15/09/2014	90	13/12/2014
João Geraldo Goulart	21.499	08/09/2014	45	22/10/2014
José Leandro	20.056	02/09/2014	15	16/09/2014
José Paulino dos Santos	14.480	16/09/2014	90	14/12/2014
Margareth Pavam	28.832	19/09/2014	60	17/11/2014
Mariana Ferreira Jorge Gonçalves	102.720	04/09/2014	15	18/09/2014
Mário Aparecida de Oliveira Paula	100.801	05/09/2014	45	19/10/2014
Roque Teodoro	25.603	08/09/2014	30	07/10/2014

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
João Geraldo Goulart	Gabinete do Prefeito	23/10/2014
José Leandro	Secretaria do Meio Ambiente	17/09/2014
Mariana Ferreira Jorge Gonçalves	D.A.E.	19/09/2014
Mário Aparecida de Oliveira Paula	D.A.E.	20/10/2014
Roque Teodoro	Secretaria da Saúde	08/10/2014

**CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Sarah Boaventura Silva Martinelli	29.785	20/08/2014	120	17/12/2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2014 – Processo nº: 358/2014 Modalidade:** Tomada de Preço nº. 01/2014 – Regime de Execução Indireta por Preço Global - Tipo de Licitação - Menor Preço Global (Menor Taxa de Administração), que será regida pela Lei Federal nº 8666/93, com posteriores alterações e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – Objeto: Autorização para abertura de novo processo licitatório para a contratação de empresa fornecedora de vale alimentação para os servidores desta Fundação, conforme especificações técnicas que integram este Edital (Anexo I). Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente **ADJUDICADO** à empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** pelo Presidente da FUNPREV em 12/09/2014 e seu objeto **HOMOLOGADO**. A Comissão Permanente de Licitação.  
Bauru, 14 de setembro de 2014.

**PODER LEGISLATIVO**

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**Atos da Diretoria****PROJETO DE LEI**

Institui no Município o Projeto Praça Legal e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas publicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º - Fica obrigada a empresa que receber área pública do Município (concessão) a urbanizar e manter limpa 01 (uma) praça pública ou canteiro na cidade.
- Parágrafo único - O número desta lei deverá constar em todos os projetos de concessão de área, e esta lei será retroativa aos projetos que deram entrada na Câmara Municipal e que ainda não foram sancionados pela Prefeitura Municipal.
- Art. 2º - O apontamento da praça pública será feito pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA).
- Art. 3º - A empresa que vier a receber área do Município ficará desobrigada de cumprir o que determina esta lei se já for parceira do Município na questão de adoção de praças e canteiros públicos.
- Art. 4º - A obrigatoriedade prevista nesta lei se dará a partir do dia seguinte da publicação

da lei que conceder área à empresa, tendo esta o prazo de 30 dias para iniciar a urbanização e limpeza da praça ou canteiro.

Parágrafo único - O tempo de obrigatoriedade desta lei será até o término da lei da concessão da área da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - O descumprimento desta lei implicará na revogação da lei que concedeu ou doou a área à empresa.

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento da lei ficará com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA).

Art. 7º - Poderá a empresa dar publicidade na praça ou canteiro, explorando o logotipo da empresa, sendo esta publicidade padronizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA).

Art. 8º - Tem a Prefeitura Municipal o prazo de 30 dias para fazer a regulamentação desta lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor 30 dias após sua regulamentação e publicação.

Bauru, 12 de setembro de 2014.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A importância desse projeto se deve ao fato de conhecermos a dificuldade encontrada pelo Poder Público em manter limpos, conservados e urbanizados seus canteiros e praças, causando transtornos às pessoas que moram ao redor ou frequentam esses locais.

As praças públicas são locais que deveriam atrair a comunidade para lazer aos finais de tarde e aos finais de semana, mas hoje a nossa realidade é outra. Estes locais viraram depósito de sujeira e acúmulo de lixo, com o mato alto, calçadas quebradas e falta de iluminação adequada fazendo com que as pessoas se afastem dali, ao invés de ser um ponto de encontro.

No Município existe a parceria facultativa às empresas para adoção de praças. Hoje, cerca de 80 (oitenta) áreas são adotadas por empresas e até por pessoas físicas, ou seja, um número pequeno de adoção, considerando que no Município há cerca de 700 áreas públicas e, mesmo assim, a grande maioria destas áreas adotadas está em locais de grande circulação de pedestres e veículos, deixando de atender às áreas dos bairros afastados do Centro ou regiões nobres.

Sendo assim, o projeto Praça Legal visa contemplar todas as praças e canteiros, independente do local (bairros). Sabendo que a urbanização e manutenção destas áreas gera um custo muito pequeno às empresas, já que as mesmas foram beneficiadas com áreas públicas, nada mais importante que esta contrapartida e que as mesmas possam expor sua logomarca (dentro da regulamentação) nos locais em que ficarem obrigados a manter. Acreditamos que este projeto irá beneficiar a toda população bauruense, que poderá em um curto período de tempo obter locais mais agradáveis para lazer e bate-papo.

Bauru, 12 de setembro de 2014.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

### **EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

<b>Proc. nº</b>	<b>Assunto</b>
172/14	Projeto de Lei nº 74/14, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica. (SAPAB)
173/14	Projeto de Lei nº 75/14, que prorroga o prazo contido no Art. 3º da Lei nº 6510, de 25 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa REFRICLÍNICA BAURU LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
174/14	Projeto de Lei nº 76/14, que cria o Fundo Municipal de Proteção Animal e dá outras providências.
176/14	Projeto de Lei nº 77/14, que autoriza a transferência de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria dos Negócios Jurídicos e Secretaria de Obras.

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Tupinambás,

Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Bauru, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 04 da Rua Quintino Bocaiúva, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 17 e 18 da Rua Alfredo Ruiz, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas nas quadras 01 e 02 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

#### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do lote localizado na esquina das Ruas Tamandaré e João Cellechini, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Pedro de Campos, Núcleo Residencial Presidente Geisel, 01 a 09 da Rua João Ribeiro de Barros, Parque Jaraguá, 01 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia e 04 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do itinerário da linha de ônibus Rosa Branca/Novo Esperança-Vila Tecnológica, para que a mesma volte a circular pela Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na esquina da Avenida José Vicente Aiello com a Rua Luís Ferrari, Parque das Nações e a pintura da sinalização de trânsito nas quadras 04 e 05 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição da tampa do poço de visita defronte ao imóvel 05-16 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica e o conserto dos vazamentos existentes defronte ao imóvel 01-81 da Rua Agostinho Torrecilha Sanches, Vila Pelegrina, na quadra 18 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto e 02 da Rua Manoel Porfírio da Rocha, Jardim de Allah.

#### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a reforma das calçadas nas quadras 25 e 26 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas obras de acessibilidade e a notificação dos proprietários para a reforma das calçadas em toda a extensão da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e para carga e descarga no cruzamento da Rua Gustavo Maciel com Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Moção de Aplauso ao Supermercado Tauste pelo trabalho social que vem realizando no Município e pela iniciativa de criar o Espaço Inclusivo Tauste na Sorri-Bauru.

#### **FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Joaquim da Silva Martha e Azarias Leite, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das tampas de boca de lobo na Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação, entre os Residenciais Villaggio II e III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Hermes Camargo Batista, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos ao redor da UBS do Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção nas quadras 04 a 07 da Rua Almirante Barroso, Vila Souto.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Ginásio Paradesportivo e o Fórum e em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de pedido ao Governo do Estado para a reforma do Centro Social Urbano (CSU) do Jardim Bela Vista, incluindo a recuperação do campo de futebol, quadras poliesportivas e demais instalações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 a 17 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação das oito quadras da viela do Jardim Petrópolis, com início na Rua Eurico Ayres Prado e término na Rua Mauro Campos Brito.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de áreas de lazer com brinquedos infantis e academia ao ar livre nos Núcleos Habitacionais Édison Bastos Gasparini e Vanuire.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de EMEII ou EMEI no Distrito Industrial I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de toda extensão da Rua Octávio Zani, Jardim Rosas do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Santo Garcia e Dionísio Momesso, Pousada da Esperança I, no cruzamento da Rua dos Professores com a Rua dos Motoristas e no cruzamento da Rua dos Bancários com as Ruas dos Metalúrgicos e dos Ferroviários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda Vênus, Parque Santa Edwiges.



**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos situados entre as Ruas Francisco Antônio Rodrigues e Pedro Prata de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo, melhoria de sinalização e estacionamento em apenas um dos lados em toda a extensão da Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de obstáculo de solo na Rua Horácio Alves Cunha, próximo ao cruzamento com a Rua Padre Nóbrega e na Rua Rui Barbosa, próximo ao cruzamento com a Rua Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de proibição de estacionamento em um dos lados em toda a extensão da Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para a implantação de iluminação nos três postes localizados na quadra 03 da Rua Sargento José dos Santos, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 da Rua Yonekazu Kinoshita, Residencial Nova Bauru, 05 da Alameda Urano, Parque Santa Edwíges e 08 da Rua Sebastião Ferraz da Costa, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas nos terrenos das quadras 06 a 09 da Rua Sebastião Arantes Figueiredo, Vila São Paulo e 01 da Rua Agenor Martins Vieira, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I, 01 da Rua Maurícia Pereira Lima, 01 da Rua Ramiro Vieira e 03 da Rua Kanehiko Ijuim, Pousada da Esperança II e 07 da Alameda Neptuno, Parque Santa Edwíges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de estacionamento em 45 graus defronte ao Núcleo de Saúde Godoy, na Alameda Flor do Amor.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 02 da Rua Demerval Graziani, 02 da Rua Joaquim Gomes de Faria e 03 da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, Jardim Ivone e 05 da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança I.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos, com remoção de lixo e entulho, localizados nas quadras 01 e 02 da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma das calçadas no entorno da EMEI Francisco Gabriele Neto, localizada na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 06 da Rua Francisco Scarcella, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestre localizada no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

**RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo localizada no cruzamento das Ruas João Sotero de Castro e Santa Maria, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza e construção de calçada no terreno localizado defronte ao imóvel 15-21 da Rua Nicolau Delgallo, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo localizada nas quadras 01 a 03 da Rua Massao Sakata, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água nas quadras 01 da Rua Arcílio Paixão, Jardim Hojas e defronte ao imóvel 03-80 da Rua Seiti Takeda, Vila Santista.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 das Ruas Castro Alves, Vila Souto e Padre João, Vila Santa Izabel, quadras 02 da Rua Raffaele Mercadante, Vila Mariana e 01 da Rua Aparecida e no cruzamento da Rua Araújo Leite com Avenida Duque de Caxias, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza do lixo jogado defronte ao imóvel 04-60 da Rua Voluntários da Pátria, Alto do Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Floresta, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Ambiental, Parque das Nações II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE estudos de viabilidade de retomada da ligação de água no espaço da Avenida Nações Unidas, debaixo do viaduto da Avenida Duque de Caxias, Centro.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de praça com academia ao ar livre na Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Praça do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou redutor de velocidade na quadra 04 da Rua Alto Purus, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Joaquim da Silva Martha e Quintino Bocaiúva, Vila Santa Izabel.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para que seja providenciada a limpeza dos terrenos ao lado do imóvel 12-67 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de grama e recolocação de areia na área de playground da Praça Euclides Paixão, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração na linha que faz o itinerário Parque Júlio Nóbrega/Jardim Ferraz, para que o mesmo passe a circular pelas ruas do Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a atividade delegada exercida no Município.

**TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 05 da Rua Minas Gerais, Vila Cardia e nas Ruas Adorna Ruffini Aroenne, Aristides Dias, Emílio dos Santos, Engenheiro Oersted Barbosa da Silva, João Borges, Osório Ribeiro Marins, Palmiro Santini, Professora Othília Sant'Anna Brisola, Quatro, Sete, Ventura Rodrigues e na Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da academia ao ar livre próxima à Escola Estadual Stela Machado, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Antônia Fabiano, defronte aos imóveis 13-74 da Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, 03-14 da Rua Serafim Francisco Meirelles e nas quadras 03 da Rua Miguel Simão, Parque Jaraguá, 11 da Alameda Vênus, Parque Santa Edwíges, 08 da Rua Bolívia, Jardim Terra Branca e 12 da Rua Victório Perin, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus do Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Carlos Marques e Padre Anchieta, Jardim Bela Vista e Rui Barbosa e Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista.

## Editais e Avisos

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA **ISAMIX TRADING LTDA.** – NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA Nº 17/2013 QUE MANTEVE A RESCISÃO CONTRATUAL E DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PELO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO, NO VALOR DE: **MULTA MORATÓRIA** DE 2% AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 5 (CINCO) DIAS, NO MONTANTE DE R\$ 8.739,00 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) E **MULTA RESCISÓRIA** DE 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, PELO ATRASO INJUSTIFICADO, CUJO MONTANTE É DE R\$ 8.739,00 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), MAIS **JUROS DE 1% AO MÊS, OU FRAÇÃO EQUIVALENTE PELA PERMANÊNCIA DO ATRASO**, TOTALIZANDO 2 MESES, NO VALOR DE R\$ 1.747,80 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), **TOTALIZANDO R\$ 19.225,80 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAURU, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

ALEXSSANDO BUSSOLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2013**, Processo DA 17/2013 – Para reforma dos banheiros do piso térreo da Câmara Municipal, celebrado entre a Câmara Municipal de Bauru e a Isamix Trading Ltda.

**Data da assinatura:** 15 de setembro de 2014.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

FONE: 3235-1041